

PLANO DE AÇÃO

2023

**SERVIÇOS DE:
ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDUCAÇÃO
SAÚDE**



APAEE
Campo Mourão - PR

APAEE DE CAMPO MOURÃO
2023.

PLANO DE AÇÃO 2023

1. Identificação	
Mantenedora	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Campo Mourão Paraná
CNPJ	Nº 78.191.293/0001-29
Endereço completo	Rua Professor Ethanil Bento de Assis, Nº 461 – Jardim Ana Elisa CEP: 87303-270 Cidade: Campo Mourão – Estado do Paraná
Telefone/E-mail	Telefone (0xx44) 3525-1273 Celular: 44-99104-6512 E-mail: assistenciasocial@apaecm.com.br
Diretoria Executiva / Mandato 01/ 01/ 2023 a 31/12/ 2025	Presidente: Luciano Antônio Rosa, Marisa Pante Ferreira, Yeda Pavão, Jorge Luiz Scarpin Carrozza, Luiz Antônio Radi, Francisca Ribeiro Salvadori, Lucilene Smith, Jucy Ângela Cristófoli, Roque Burin, Valdenize Regina Bittencour.
Conselho Administrativo / Mandato 01/ 01/ 2023 a 31/12/ 2025	Benedito da Silva, Aparecida Lucia Caetano, Gildo Alves Pereira, Marcia Messa Avena, Joao Orlando Ribeiro Martins, Odair Gonçalves dos Santos, Fabiano Mateus Yokomizo, Maria Inês Facione Berbel, Eliel Leite Lopes, Davi Ozorio Bueno, Gerson José Batista, Luiz Pepinelli, Solange Aparecida Passador, Neusa Ciriaco Coppola, Telma Joana Brun Carrozza, Trysciane Trevizan Staniszewski, Maurina Aleixo Bastos Tosawa, Silvio Carlos Lopes, Genelde Mendes Filho
Conselho Fiscal / Mandato 01/ 01/ 2023 a 31/12/ 2025	Ireno dos Reis Pereira, Flavio João Angheben, Jaime Narciso Salvador, Osvaldo Nakamura, Sandro Campos Soares, Ciro Luiz Gnatkoski.
Conselho Consultivo/ Mandato 01/ 01/ 2023 a 31/12/ 2025	Jucy Angela Cristófoli, Lucilene Smith.
Auto defensores 2023 a 2025	Maria Senhorinha Soares, Jeferson de Oliveira Sissa.
Coordenadoria de Família	Marcia Cristina Scendrzyk Pante

1.1.1 Documentação/ Registros	Utilidade Pública Municipal: Nº 60 de 02.09.1974 Utilidade Pública Estadual: Nº 7007 de 23.05.1978 Utilidade Pública Federal: Nº96456 de 02.08,1978 CNAS–Nº71010.000087/2007-29 CEBAS/Certificado de Fins Filantrópicos Nº 28010.005763/1992-48 CMAS/Conselho Municipal de Assistência Social – Certificado de Registro nº007 ResoluçãoNº26 /2015 CMDCA/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Certificado de Registro nº 17
1.1.2 Missão (artigo 3º do Estatuto)	Promover e articular ações de Defesa de Direitos e prevenção, Orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionados à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.
Utilidade Pública Municipal	Lei Nº 60 de 02/09/1974
Utilidade Pública Estadual	Lei Nº 7007 de 23/05/1978
Utilidade Pública Federal	Lei Nº 96456 de 02/08/1988
Responsáveis pela elaboração do Plano:	Cristiane, Jaqueline, Mara Cristina, Vanessa, Pedro, Sidnei, Tatiany Silva.

1.2 Áreas de Atuação (por ordem alfabética)	
1.2.1 Identificação da Política de Assistência Social	
Nome da Unidade: APAE Comunidade.	
<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias; Serviço de Defesa e Garantia de Direitos; Centro Dia e Similares. 	
Direção:	
Horário de Funcionamento	De Segunda a Sexta – Feira Das 07h30min. as 12h e das 13h às 17h

Documentação/ Registros	CNAS – Nº71010.000087/2007-29 CEBAS/Certificado de Fins Filantrópicos Nº 28010.005763/1992-48 CMAS/Conselho Municipal de Assistência Social – Certificado de Registro nº07 – CMDCA/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Certificado de Registro nº 17
-------------------------	---

1.2.2 Identificação da Política de Educação

Nome da Unidade: Escola de Educação Básica na Modalidade Educação Especial Josephina Wendling Nunes – Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais)

Direção	Vanessa Cristina Pereira Piassa
Direção auxiliar	Melline Leal Fonseca
Data da criação da Escola	Data: 27 / 08 / 1977
Autorização de Funcionamento da Escola	Resolução Nº 4.462/2022 Data: 29/07/2022
Horário de Funcionamento	De Segunda a Sexta – Feira das 07h30min. às 11h50min. e das 13h15min às 17h35min

Nome da Unidade: Escola de Educação Básica na Modalidade Educação Especial Maria José Carneiro de Macedo – Educação de Jovens e Adultos Fase I

Direção	Mara Cristina da Silva Rezende
Direção auxiliar	Michele Leonel Ianiski
Data da criação da Escola	Data: 01/04/2019
Autorização de Funcionamento da Escola	Resolução Nº 1057/2019 Data: 01/03/2019
Horário de Funcionamento	De Segunda a Sexta – Feira Das 07h30min. às 11h50min. e das 13h20min às 17h40min

1.2.3 Identificação da Política de Saúde

Nome da Unidade: APAE Saúde

Direção:	Flávia Afonso Pinto Fuzii
Data do credenciamento no SUS	Data: 04.10.2004
Base legal de credenciamento	LOS – 8.142/90, Portaria nº 1635 de 2002, artigo primeiro.
Turno de funcionamento	De Segunda a Sexta – Feira Das 7h às 12h e das 13h00min às 17h30min

2. HISTÓRICO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Campo

Mourão, fundada em 17 de abril de 1974. A reunião de fundação realizou-se na Câmara Municipal de Vereadores deste município, onde esteve presente um grupo de pessoas solidárias à causa das Pessoas com Deficiências. Teve sua existência jurídica sob nº 99 “A”, ofício privativo de registro de Títulos Documentos e Protestos Comarca de Campo Mourão, registrada em 26/05/77, até este ano, teve sua existência apenas estatutária.

A diretoria empossada resolveu concretizar os objetivos da APAE, fundando uma Escola, de nominada Instituto de Recuperação e Adaptação dos Excepcionais sendo a sigla IRAE. Atendendo exigências legais da Secretaria de Estado da Educação, para fins de registro, passou a ser denominada Escola Especializada Josephina Wendling Nunes, iniciando suas atividades em 27/08/77, em uma casa de madeira cedida pelo D.E.R., onde permaneceu por 08 meses. Em abril de 1978 passou a atender seus alunos em prédio próprio, na Rua Professor Ethanil Bento de Assis, 461, cujo terreno foi cedido pela Prefeitura Municipal e o prédio de madeira pré-fabricado foi doado pelo D.E.R.

Em 2001, o movimento Apaeano publicou a coleção “Educação e Ação,” onde descreveu as áreas de abrangência dos serviços que historicamente vinham sendo prestados pelas APAES, definiu como áreas de abrangência: área de Assistência Social, área Educacional, área de Saúde, área de Esporte, Cultura e Lazer e área de Trabalho.

No ano de 1997, por meio de recursos oriundo de parcerias com o município de Campo Mourão, com clubes de serviços, outras ONGs e promoções, adquiriu-se uma área de 80 mil metros, área denominada APAE Rural.

Em 29.03.2002, foi inaugurado na APAE Rural, a uma edificação para atendimento, hoje conta com salas de aula, sala de direção, banheiro, refeitório e espaços multiusos. No ano seguinte, mais precisamente em 26.08.2003, foi construído espaço físico par iniciar os atendimentos de um novo serviço, a equoterapia. Em 23.02.2006 foi inaugurando o Viveiro de Mudanças Florestais (hoje desativado). Toda a estrutura de salas foi edificada com apoio da Central Geral do Dizimo, Fundo Nacional da Educação, Fundo

Municipal Dos Direitos da Criança e Adolescente de Campo Mourão, Governo do Estado do Paraná, promoções do Grupo de mães de alunos, além de promoções e auxílio da comunidade local.

A partir de 2005, a APAE é reconhecida pelo Ministério da Saúde, pelos serviços de saúde que vinha prestando durante a sua história, efetivando convênio entre APAE e SUS - Sistema Único de Saúde, passando executar ações pautadas na Política Nacional de Saúde, pautados na LOS – 8.142/90 Portaria nº 1635 de 2002, artigo 1º. Pautado no Plano de Atendimento Anual da APAE. Nesta ação a APAE oferta atendimento para todas as pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autista inscritas que necessitam de estimulação neurossensorial, oferecendo atendimento, avaliação, habilitação, reabilitação ambulatorial, nas áreas de Neurologia, Pediatria, Psiquiatria, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Serviço Social, Odontologia e Equoterapia.

Em 2007, continuando o processo de ampliação da estrutura física, na APAE Urbana iniciou a construção de um prédio que possibilitou a melhoria do atendimento. Em dezembro de 2008, foi concluída esta obra, com 01 sala de fisioterapia, 01 auditório para uso dos serviços da Assistência Social e da Escola, 03 salas de atendimento técnico.

Em 2010, na APAE RURAL, foi construído o “Galpão Galha Azul”, nome dado em homenagem ao Rotary que financiou a construção, espaço este para o desenvolvimento de diversas atividades para os alunos atendidos naquele espaço como: aulas de Educação Física e Arte. E a construção de cobertura em volta de todas as salas de aula para melhor segurança e conforto aos alunos, a reforma de todo o espaço onde é realizado o atendimento da Equoterapia, e também uma cerca em volta de toda a área da APAE Rural para melhor segurança de todas as pessoas com deficiência atendidas.

Em 2012 foi inaugurado o prédio destinado ao Centro Dia APAE RURAL com 05 salas de atendimento, banheiros adaptados, banheiro para funcionários, depósito de material de limpeza e uma área ampla para dar melhor atendimento e qualidade de vida as pessoas com deficiência

intelectual e múltipla que apresentam graves comprometimentos. Essa edificação é utilizada pela Educação devido à grande demanda de alunos matriculados na EJA-Educação de Jovens e Adultos, se tornando mais um bloco da política de Educação. Os recursos financeiros utilizados para a construção, foram das fontes de doações dos sócios contribuintes e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Campanha Imposto de Renda.

Em 2013 foi inaugurado o Ambulatório de Fisioterapia na APAE RURAL, sendo esta desativada e nos dias atuais está sendo usado como sala de aula. Foi realizado a ampliação e melhoria da entrada de acesso na APAE Rural.

Em 2013 também houve a ampliação na edificação da Apae Urbana, e foram construídas duas salas, sendo uma sala de aula e outra sala para o administrativo, essa última hoje funciona a sala de atendimento de saúde, de terapia ocupacional, a ampliação foi feita com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Campanha Imposto de Renda.

Em 2014 construímos mais quatro salas para atendimento na APAE Rural, com recursos dos sócios contribuintes.

No ano de 2015, houve a reforma de parte do telhado da parte administrativa, salas de atendimentos dos técnicos, salas de aulas e do hall de entrada. Também houve a inauguração da Biblioteca, e da lojinha de artesanato solidário, no momento a lojinha esta desativa, mas tem-se planos para reativa-la.

Em dezembro de 2017, houve a reinauguração da sala de terapia sensorial, com equipamentos de última geração, grande maioria doada, por meio de projeto, pelo Rotary Gralha Azul.

Em 2017, a APAE, implantou mais um serviço inovador, o atendimento psicoterapêutico para os pais ou responsáveis que necessitam de acompanhamento e/ou orientação que possa minimizar sofrimento psíquico, um atendimento clínico para atender conforme a necessidade e procura, sendo realizado por profissional graduado em psicologia.

No ano de 2018, foi implantada a oferta do PAD-Programa de

Aprendizagem e Desenvolvimento, que é baseado nos princípios do ABA (Applied Behaviour Analysis), que significa Análise Aplicada do Comportamento e utiliza métodos baseados em princípios científicos do comportamento, visando a aquisição de novos e relevantes comportamentos, a modificação de comportamentos inadequados e a extinção de comportamentos indesejáveis, por meio de reforços.

E o IPBM- Intervenção Pais e Bebês Mourãoenses: atendimento ofertados a pais e bebês, para bebês de 0 a 18 meses de idade com sinais de risco psíquicos, tem por objetivo de minimizar ou até mesmo extinguir possível diagnóstico de TEA-Transtorno do Espectro do Autismo. Uma ação considerada uma conquista para a entidade, mas principalmente para o município de Campo Mourão. Pra a implantação desta ação, houve um treinamento para identificação e aplicação do Protocolo Preaut, onde cerca de 70 pessoas da rede municipal foram capacitadas, profissionais de base e de ponta de UBS-Unidade Básica de Saúde, das Secretarias de Saúde e de Educação, da APAE e outros parceiros envolvidos. A segunda fase dessa capacitação, foi o treinamento para 20 profissionais, a maioria do serviço de Saúde da APAE, para realizar a intervenção. A identificação de sinais de risco e a aplicação do Protocolo Preaut acontece na rede pública municipal, e a intervenção ocorre na APAE. Campo Mourão, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da APAE foram pioneiras no Brasil com essa pratica de atendimento.

Em 2018, o Centro dia e Similares, passou a funcionar em sala própria, próximo a salas de atendimentos da equipe de referência da Assistência Social, facilitando o acompanhamento e a realização das atividades ofertadas dentro desse serviço.

A história da APAE de Campo Mourão é traçada por muitos desafios, obstáculos, lutas, mas também por muitas conquistas e grandes avanços na área da Assistência Social, Educação e Saúde, sempre em busca de garantir a promoção, a conquista da independência e autonomia, a qualidade de vida e a inclusão das pessoas com deficiência e suas de suas famílias.

Na Área da Educação um dos avanços foi a partir da Resolução

5001/11, onde a Secretaria de Estado da Educação – SEED altera a denominação da Escola de Educação Especial Josephina Wendling Nunes, credenciando-a para a oferta da Educação Básica, Escola Josephina Wendling Nunes – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com autorização de funcionamento da Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – EJA Fase I, para atendimento na área da Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais do Desenvolvimento.

Outro avanço significativo foi que com a necessidade eminente de reorganização administrativa, pedagógica e cumprimento legal de funcionamento e atribuições escolares, no primeiro semestre de 2018, buscou-se junto à Secretaria Estadual de Educação a autorização de concessão da nova Escola de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial Maria José Carneiro de Macedo – Educação de Jovens e Adultos – Fase I. A Resolução de Autorização nº 1057/2019 da Escola Maria José Carneiro de Macedo é datada de março/2019, publicada em DIOE em abril/2019. Ambas escolas na Modalidade de Educação Especial tem a finalidade de efetivar o processo de apropriação do conhecimento pelos estudantes, respeitando os dispositivos constitucionais Federal e Estadual, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394/96, Lei nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação, Resolução nº 02/01 (CNE/CEB) - Diretrizes Nacionais para oferta a Educação Especial na Educação Básica, Deliberação nº 02/03 (CEE/PR), Parecer CEE/CEB nº 108/10, Parecer CEE/CEIF/CEMEP nº 07/14 e Parecer CEE/Bicameral nº 128/18.

Nos anos 2020 e 2021, o mundo todo precisou lidar e enfrentar a mesma dificuldade, a pandemia ocasionada pelo vírus Coronavírus, no Brasil Covid-19, que afetou a todos com imensuráveis desafios e percas, não apenas de ordem biomédica e epidemiológica em escala global, mas também com repercussões e impactos sociais, econômicos, culturais, históricos e políticos sem precedentes na história de epidemias. Todos os serviços da

APAE assim como no mundo sofreram alterações e foi preciso fazer adaptações que causaram grande impacto nos atendimentos e conseqüentemente na fragilização financeira da entidade. Em um primeiro momento os atendimento e funcionamento da OSC foram suspensos, seguindo decretos e legislações do município e do Estado. O serviço de Assistência Social, considerado um serviço essencial, não pode suspender os atendimentos e a equipe de referência deste serviço continuou suas ações respeitando todas recomendações e os protocolos de saúde. Os atendimentos eram realizados de forma online, por telefone e quando necessário de forma presencial. A APAE, por meio deste serviço, foi incluída e autorizada a receber e a entregar um tipo de benefício eventual, alimentos, materiais de limpeza e higiene, para as famílias atendidas e que durante a pandemia tiveram o agravamento em sua vulnerabilidade socioeconômica. Inclusive, a entidade, recebeu recursos financeiro referente a portaria 369 e 378 para dar continuidade na oferta do serviço prestado como também na ampliação dos atendimentos, isso fez com houvesse a possibilidade de aumentar a equipe de referência na contratação de mais uma assistente social, na busca de manter a equipe estrutura e atuante diante de todo o contexto de desgaste físico e mental que o serviço na ocasião exigia. Outro setor que não parou suas atividades foi o administrativo, que manteve os trabalhos de forma home office até o momento que puderam retornar de forma presencial. O serviço de Educação e de Saúde durante um longo período mantiveram seus atendimentos, orientações de forma online, por telefone, ou seja, teleatendimento. Só retornando os atendimentos de forma presencial, após a liberação/autorização de decreto e/ou legislações específicas de cada área, seguindo é claro todas as orientações e cuidados de saúde, para minimização e toda e qualquer contaminação do Covid -19. E somente em 2021 com o avanço e a aplicação da vacina é que muitas ações puderam retomar suas atividades, buscando a normalização dos atendimentos, mesmo assim respeitando todos os cuidados necessários.

A APAE, de Campo Mourão desde a sua fundação desenvolveu ações de Assistência Social recebendo inclusive financiamento do Governo Federal

para estes serviços. Com a aprovação da Política Nacional da Assistência Social, APAE, é reconhecida pela sua atuação nesta Política Social. A APAE de Campo Mourão está inscrita como entidade de Assistência Social no Conselho Nacional de Assistência, como Entidade de Atendimento, Defesa e Garantia de Direitos e Centro dia e Similares. Atualmente configura-se como uma Unidade referenciada de Assistência Social, estando referenciada ao CREAS, atuando na Proteção Social Especial de Média Complexidade: “Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, e suas Famílias”, segundo a Resolução 109 de 11.11.2009 do CNAS – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e conforme a Resolução Nº 34 de 28.11.2011, desenvolve os serviços de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência, que no campo da assistência social é entendida como: “ um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à Assistência Social ofertas próprias para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade”. Artigo 2º, Resolução 34/11CNAS.

Estes serviços têm como objetivo promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, seus cuidadores e suas famílias, bem como possibilitar a estes o acesso aos direitos estabelecidos pelas Políticas Públicas no país, a Proteção Social para aqueles que tiveram seus direitos violados.

A unidade de Assistência Social da APAE objetiva ainda a Defesa e Garantia de Direitos, e a participação no controle social, para tanto conta também com equipe especializada e referenciada, composta por assistentes sociais, educadores sociais, psicólogos, auxiliar administrativo e auxiliar de serviços gerais, trabalhando de forma interdisciplinar entre os profissionais citados e ainda com equipe das unidades de Educação e Saúde da APAE, como os fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas, educadores, pedagogos, professores especializados, instrutores, psiquiatras,

neurologistas, dentista, cumprindo com o artigo 2º da Resolução 34/11.

A APAE segundo seu estatuto social e de acordo com a segunda Resolução CNAS Nº 14 de 15.05.2014 Artigo 2º as Entidades de Assistência Social podem ser isolada ou cumulativamente. Ainda conforme a Resolução Nº 34 de 28.11.2011, ° Art.3º. Definir que habilitação e reabilitação no campo da assistência social caracterizam-se por meio da Vigilância Socioassistencial, Proteção Social, Defesa e Garantia dos Direitos. E §3º A Defesa e Garantia de Direitos deve se concretizar em todos os serviços ofertados, na execução de programas e projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos.

Em Campo Mourão a APAE tem uma história de 49 anos de atuação na Defesa e Garantia de Direitos, participou da implantação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, do Conselho Municipal da Assistência Social, do Conselho da Saúde, Conselho da Pessoa com Deficiência do Conselho das Cidades, da Agenda 21, da Fundação das Associações dos Deficientes Visuais, e Físicos, e fundação das APAES na região da COMCAM, Fórum Regional da Assistência Social, Fórum Municipal da Educação, Conselho da Merenda Escolar, Fórum Municipal das Entidades, entre outros.

Desde o ano de 2020 a APAE vem passando por grandes avanços estruturais e tecnológicos incentivados e com apoio essencial da Diretoria da APAE com uma gestão ativa e participativa, que nos proporcionou desde então fazer parte de um projeto piloto assessorada pela Empresa Xpositum (assessoria Empresarial de São José dos Pinhais), para implantação da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), com esse projeto obtivemos muitos ganhos importantes, como: Informatização de documentos oficiais visando facilidade ao acesso com transparência em todas nossas ações. Implantação do 5S, Busca pela qualidade ISO 9001. Facilitação na elaboração de

documentos de toda a Equipe de Trabalho da APAE.

No ano de 2021, a Educação, após anos de discussão e diálogos, passou receber recursos financeiros, oriundos do FUNDEB - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, com isso houve a possibilidade de grandes avanços como a revitalização nas edificações da escola, na manutenção e ampliação do recurso humano da equipe de apoio, como também melhorias na oferta do serviço da política de Educação, tendo continuidade neste sentido no decorrer do ano de 2022.

Para o ano de 2023, nossas metas é dar continuidade na revitalização e manutenção da estrutura física da Instituição, como também de acordo com a demanda crescente de atendidos, ampliar o quadro de recursos humanos como buscar a melhoria na oferta dos serviços.

Reafirmamos que nosso compromisso é com o desenvolvimento biopsicossocial das Pessoas com Deficiência, e que o empenho de todos os profissionais que compõe nossa equipe de trabalho é de possibilitar aos mesmos acessos à Educação, à Saúde, à Assistência Social e ao Trabalho.

A APAE em Campo Mourão, busca trabalhar na transversalidade das Políticas Públicas entendendo a pessoa com deficiência como um cidadão que tem direito ao acesso aos bens e serviços da sociedade brasileira.

3. MISSÃO DA APAE

Promover e articular ações de defesa e garantia de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços e apoio a família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade igualitária e solidaria.

4. JUSTIFICATIVA

De acordo com o censo do IBGE de 2010, 23,9 % da população brasileira conta com algum tipo de deficiência, um total de 45,6 milhões de pessoas, (Plano Viver sem Limites) sendo que 50% apresentam deficiência mental, (segundo a OMS – Organização Mundial de Saúde). Em Campo Mourão o percentual de pessoas com deficiência de acordo com o censo de 2010 IBGE, estava em 22% da população, ou seja, 18.987 pessoas com

deficiência.

Somente em Campo Mourão, segundo censo IBGE 2010, eram 1.185 pessoas com deficiência intelectual, a APAE atende aproximadamente 680 pessoas com deficiência intelectual, entre elas 40 atendidos do município de Luiziana.

Além dos usuários inscritos, o serviço de Assistência Social, realizamos atendimentos, acompanhamento, encaminhamento e apoio aos seus familiares e ou responsáveis dos usuários, totalizando aproximadamente 2.720 pessoas de forma direta e indireta.

Após a realização de estudos socioeconômicos e visitas domiciliares pode-se constatar ainda que a população usuária da Instituição, apesar de na sua maioria possuir casa própria, muitos ainda residem em casa alugada, cedida ou invadida e em bairros distantes da área central. Caracterizam-se por famílias de baixa renda, sendo que mais de 80% tem renda até 02 salários mínimos, resultado de um contexto onde algumas famílias por motivos de doenças daquele que seria o provedor ficam impossibilitadas de gerar renda e suprir as necessidades de seus dependentes, ou ainda pela falta de escolaridade e/ou qualificação profissional. Uma grande parcela das famílias mantém as despesas da família por meio de trabalho/emprego informal e braçal. Em sua maioria as mulheres são responsáveis pelo cuidado da família, e ainda por prover a subsistência da casa/família, 23 % dos responsáveis apresentam deficiência intelectual ou doença mental, 35 % das pessoas com deficiência atendida, possuem idosos na casa ou são eles os responsáveis pelos cuidados. Famílias que apresentam filhos entre 16 e 21 anos, somam 29,81%. É importante ressaltar que 54,34% são cuidados por pai e mãe 5% das pessoas com deficiências, estão sob os cuidados apenas de avós, tios, cunhados ou irmãos. Todo esse contexto social contribui para situações de vulnerabilidade e risco pessoal das pessoas com deficiência atendidas.

Assim o presente Plano de Ação justifica-se à medida que busca garantir a missão e a oferta dos serviços da APAE para o ano de 2023.

5. REGIME DE ATENDIMENTO

De acordo com Art. 90 do ECA a APAE, executa Programa de Proteção oferecendo o inciso I – Orientação e Apoio Sócio Familiar.

5.1 Política de Assistência Social

Pautados na LOAS – 8.742/93, e Política Nacional da Assistência Social (PNAS), Resolução nº 16 de 05 de maio de 2010(MDS), e na Resolução nº 109 de 11/11/2009(CNAS). Inscrição nº07 no Conselho Municipal de Assistência como entidade que executa Serviço de Proteção Social de Média Complexidade para Pessoa com Deficiência e cumulativamente como Entidade de Garantia e Defesa de Direitos, contribuindo para habilitação, reabilitação e a promoção da inclusão à vida comunitária de seus usuários, atuando de forma contínua, permanente e planejada.

5.2 Política de Educação

Atende a Constituição Federal de 1988; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/96 LDB; o Decreto Federal, nº 5154/2004; a Deliberação do CEE, nº 02/2003; a Resolução do CNE/CEB, nº 04/2010; a Deliberação do CEE, nº 02/2010; a Resolução, nº 3600/2011 - GS/SEED; a Declaração dos Direitos Humanos 1948; a Conferência Mundial de Educação para Todos Jomtien 1990; o ECA 1990; a Declaração de Salamanca 1994; o Decreto, nº 3298/1999; o Decreto nº 6449/2009; o Estatuto do Idoso 2003; a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência 2008. Prestando serviço especializado de natureza educacional a crianças, jovens, adultos e idosos, com Deficiência Intelectual e Múltipla Deficiência, por meio da Escola de Educação Básica, na Modalidade Educação Especial o Conforme Parecer, nº 108/2010 do CEE; Parecer CEE/CEIF/CEMEP nº 07/14 e Parecer CEE/Bicameral nº 128/18.

5.3 Política de Saúde

O atendimento de avaliação, habilitação, reabilitação ambulatorial, pautados na Portaria nº 1635 de 2002, artigo 1º Pautado no Descritivo de Atendimento Anual da APAE

5.4 Esporte, Cultura e Lazer

Realiza atendimento especializado, com profissionais formados,

articulando as três Políticas ofertadas: Assistência Social, Educação e Saúde.

6. FILOSOFIA DE TRABALHO

APAE de Campo Mourão desenvolve um trabalho articulado por meio de três políticas públicas, que são elas Assistência Social, Educação e Saúde, e de todos seus serviços, tem como princípio filosófico a concepção Inclusiva, Transformadora baseada na luta em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Na concepção Filosófica Inclusiva, transformadora, consideramos a visão de que a Pessoa com Deficiência é um ser humano dotado de sentimentos, emoções, sonhos, desejos, peculiaridades e potencialidades sendo um ser único com direitos assegurados por lei.

Nesta concepção Inclusiva, Transformadora a sociedade tem responsabilidade de implicar-se na problemática da deficiência, em parceria com os pais e órgãos públicos, filantrópicos na administração desta questão.

7. OBJETIVO GERAL

Proporcionar o desenvolvimento de habilidades e aptidões das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e seus familiares visando torná-los membros em pleno exercício da cidadania, oferecendo-lhes condições que viabilizem sua iniciativa, participação e autonomia, resultando na auto realização e inclusão social. Desenvolver ações especializadas nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde, Esporte, Cultura e Lazer, que possibilitem a superação das situações violadoras de direitos, de exclusão social, visando a autonomia e a melhoria de qualidade de vida.

8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proporcionar à pessoa com deficiência, condições adequadas para o desenvolvimento de seu potencial proporcionando sua integração no meio social e respeitando suas limitações;
- Ofertar programas educacionais adequados de acordo com seus interesses, necessidades e possibilidades, abrangendo todos os aspectos que favorecem o desenvolvimento global do educando, permitindo minimizar as diferenças e maximizar as semelhanças, visando sua integração, participação e realização pessoal no meio em

que vive;

- Organizar a Proposta Pedagógica Curricular, para todas as etapas de ensino ofertado pela escola;
- Incentivar a inclusão da pessoa com deficiência na rede regular de ensino
- Garantir a pessoa com deficiência intelectual e múltipla, assistência por intermédio da equipe multiprofissional e multidisciplinar, utilizando-se de métodos e técnicas terapêuticas específicas, no sentido de atender a necessidade de cada indivíduo;
- Oferecer cursos de capacitação em parceria com órgãos públicos para os usuários e suas famílias, de acordo com a aptidão dos mesmos;
- Promover e acompanhar o acesso e a permanência no mundo do trabalho;
- Contribuir no processo de avaliação, quando necessária será biopsicossocial, realizada pela equipe multidisciplinar da APAE, fornecendo subsídios básicos para organização dos atendimentos, oferecendo orientação aos pacientes, familiares e/ou responsáveis e profissionais, contribuindo para o equilíbrio nas relações entre os envolvidos, visando melhor desenvolvimento da pessoa com deficiência;
- Promover ações de habilitação e reabilitação e inclusão social da pessoa com deficiência e de sua família e/ou responsáveis;
- Ofertar atendimento, orientação, escuta qualificada, apoio, acolhimento encaminhamento quando necessário para a pessoa com deficiência e seus responsáveis, visita domiciliar quando solicitado e/ou necessário;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários, ampliando a capacidade de proteção social, prevenindo situações de risco por meio de desenvolvimento das potencialidades da família, garantindo a segurança de convivência, autonomia dos membros e rompimento dos vínculos familiares;

- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Produzir e socializar pesquisas e estudos que ampliem o conhecimento da sociedade e dos cidadãos sobre seus direitos de cidadania, bem como gestores públicos, subsidiando os na formulação e avaliação de impactos da Política de Assistência Social;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Promover ações que possam minimizar o estresse do cuidador, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção, trabalhando a função protetiva da família;
- Oportunizar capacitações de aperfeiçoamento aos profissionais, visando ampliar seus conhecimentos para obter o máximo de aproveitamento no desenvolvimento integral do da pessoa com deficiência;
- Promover através de iniciativa própria ou com auxílio de órgãos Públicos em (Municípios, Estados, União) e segmentos da comunidade, medidas de prevenção primária e secundária para a diminuição dos casos de deficiência existentes;
- Desenvolver ações de prevenção de deficiência, na comunidade local e regional;

- Promover a Defesa e Garantia de Direitos criando, compondo e participando efetivamente espaços de controle social como por exemplo: Conselhos, Fóruns Conferências e Assembleias e de diferentes discussões das Políticas Públicas no sentido de deliberação, controle social e financiamento das políticas públicas;
- Acompanhar, propor e subsidiar a formulação e construção de novos direitos através de legislações específicas de defesa e garantia de direitos;
- Incentivar a implantação e/ou implementação de iniciativas na comunidade como forma de garantir o trabalho complementar e/ou alternativo ao atendimento da APAE;
- Assessorar técnica e administrativamente movimentos sociais, grupos populares e de usuários no fortalecimento de seu protagonismo, criação e implementação de serviços, projetos e ações em defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e seus familiares;
- Efetivar parcerias com Órgãos Governamentais, Não Governamentais, Nacionais e Internacionais, Comunidade local, captar recursos por meio de eventos, campanhas, ações da Central de Doações, Programa Nota Paraná, editais e outras fontes de recurso e parcerias.

9. PÚBLICO ALVO

Pessoas com diagnóstico de Deficiência Intelectual, associadas ou não a outras deficiências ou transtornos, com déficit significativos, tanto no funcionamento intelectual, como nas relações sociais e de saúde, sendo crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos. Atendendo os municípios de Campo Mourão e Luiziana.

10. CRITÉRIOS DE ADMISSÃO, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO

10.1 Para admissão na Assistência Social e Saúde

Através de demanda espontânea ou encaminhamentos da Rede de Saúde, Educação e Assistência Social ou rede de Proteção, mediante ao laudo médico de deficiência intelectual, múltiplas e/ou autismo. Após o recebimento do laudo, será agendada uma avaliação de ingresso com a Equipe, para que ele possa ser inscrito na Instituição e fazer uso dos serviços

ofertados.

O paciente será desligado pelos seguintes motivos:

- Óbito;
- Transferência de domicílio;
- Por solicitação do responsável.

10.2 Para admissão na Educação

Na Escola Josephina Wendling Nunes e na Escola Maria José Carneiro de Macedo, deve ocorrer após a conclusão do processo de avaliação, realizado pela Equipe Multiprofissional, com o objetivo de investigar as áreas do Desenvolvimento Cognitivo, Afetivo e Social, bem como as competências, habilidades e interesses dos alunos.

No caso de a pessoa apresentar Deficiência Intelectual em grau acentuado e outras Deficiências associadas a esta, será efetuada a matrícula na Escola, mediante apresentação da documentação pessoal do aluno.

Independentemente do setor, o tempo de permanência do aluno e/ou usuário é variável, dependendo da necessidade e especificidades de cada indivíduo, levando em consideração a diversidade das demandas que atendemos.

11. METAS

- Atender e acompanhar as pessoas com deficiência Intelectual e múltiplas através da oferta de serviços na área de Assistência Social, Educação e Saúde;
- Atender os familiares e/ou cuidadores das pessoas com deficiência intelectual e múltipla no Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade;
- Quanto ao PAP-Programa APAEano de Prevenção visa atender por ano aproximadamente 500 pessoas;
- Ampliar o atendimento no convênio SUS;
- Adequar a entidade com adaptações, atendendo as normas da ABNT, possibilitando acesso e trânsito seguro de todos os alunos, por todos os ambientes da escola;
- Revitalizar a fisioterapia e todo o setor de Saúde;

- Manutenção dos prédios, veículos e equipamentos da APAE;
- Realizar capacitação, encontros e reuniões;
- Realizar e participar de encontros e seminários;
- Participar das Conferências Municipais, Regionais e Estaduais;
- Participar de Conselhos Municipais;
- Realizar reformas, reparos e ampliação na APAE (APAE Urbana e APAE Rural);
- Construção de Ginásio Quadra de Esportes Coberta Na APAE Rural;
- Pavimentação das Ruas e Acessos na APAE Rural;
- Ampliação das atividades de enriquecimento cultural e esportivo das pessoas com deficiência intelectual e múltipla;
- Aquisição de novos veículos para realização das atividades que os serviços ofertados exigem;
- Executar o Descritivo Anual, relativo as ações de Saúde;
- Executar o Plano de Ação da Assistência Social;
- Executar o Projeto Político Pedagógico da Escola;
- Manutenção de todos os serviços já desenvolvidos;
- Captar Recursos financeiros;
- Buscar parceria pra instalação da Fotovoltaica na APAE Urbana;
- Ampliar o setor do Programa Nota Paraná;
- Ampliar e manter a qualidade dos serviços ofertados.

12. PARCEIROS ENVOLVIDOS

- Prefeituras Municipais (Campo Mourão e Luiziana);
- Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Saúde, Esporte e Turismo e Cultura;
- Governo do Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Educação SEED/ DEIN, N.R.E. Núcleo Regional da Educação;
- Secretaria da Justiça, Família e Trabalho SEJUF;

- Federação Estadual das APAEs, Federação Nacional das APAEs;
- Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Ministério da Cidadania;
- Clubes de Serviços;
- Associação Comercial;
- Sindicato dos Contadores;
- Conselhos Municipais;
- Comunidade em geral;
- Organizações não governamentais;
- Sócios contribuintes;
- Faculdades e Universidades;
- SESC;
- SENAC;
- SESI/SENAI;
- Depen-Departamento Penitenciário;
- Empresas privadas.

- **RECURSOS**

13.1 – Recursos Humanos Existentes

Categoria	Quantidade	Qualificação Profissional	Função/carga horária semanal
Técnico – Contratado	03	Curso Superior	Assistente Social 120h.
	06	Curso Superior	Psicóloga 102h.
	03	Curso Superior	Terapeuta Ocup. 60h.
	04	Curso Superior	Fisioterapeuta 90h.
	02	Curso Superior	Fonoaudióloga 116h.
	01	Curso Superior	Dentista 80h.
	01	Curso Superior	Psiquiatra
Professores Cedidos	19	Pós - Graduação	Professores 840h.
Admin. Contratados	01	Pós-Graduação	Diretora
	01	Pós-Graduação	Vice-diretora
	01	Curso Superior	Secretária SUS
	02	Curso Superior	Secretária
	01	Curso Superior	Secretária I

	01	Curso Superior	Aux. Admin.
	04	Ensino Médio	Aux. Admin.
Outros – Contratados	04	Ensino Médio	Auxiliar operacional
	01	Ensino Médio	Motorista
	01	Ensino Fundamental	Trabalhador Rural
	24	Curso Superior	Professores
	02	Ensino Médio	Educadora Social
	01	Ensino Fundamental	Cuidador de animais
	07	Ensino Médio	Serviços Gerais
	14	Ensino Fundamental	Serviços Gerais
	03	Ensino Fundamental	Cozinheira
	01	Ensino Médio	Cozinheira
	07	Ensino Médio	Atendente de ônibus
	01	Ensino Médio	Atendente de Dentista
Total profissionais	118		

13.2 Recursos Físicos

Prédio da sede urbana: 02 Parques Infantis; 01 Refeitório; 01 Cozinha; 01 dispensa; 01 lavanderia com 01 Dispensa; 12 Sanitários; 05 Chuveiros; 10 Banheiros (sendo 01 com fraldário); 03 Sala de Fonoaudiologia; 02 Salas de Serviço Social; 03 Salas de Psicologia; 01 Consultório Médico; 01 Sala para atendimento SUS; 01 Sala de Recepção e Secretaria; 01 Sala para Setor Administrativo; 01 Sala para Direção; 01 Sala para Coordenação Pedagógica; 01 Consultório Odontológico; 01 Laboratório de Informática; 17 Salas de Aulas; 01 Sala para Professores; 03 Salas para Almojarifado; 01 Quadra Poliesportiva com 02 Salas; 01 Auditório com 02 banheiros e 01 camarim; 01 sala de Terapia Ocupacional; 01 DML – Depósito de Material de Limpeza; 01 Sala de Fisioterapia; 01 sala Central de Doações; 01 Sala Nota Paraná; 03 Salas PAD.

Extensão Rural: Chácara com 6 hectares, BR 487 – Km 1.6: contêm 03 BLOCOS EDUCACIONAL DENOMINADOS: BLOCO A, onde concentra a parte administrativa, pedagógica, sala dos professores, refeitório, lavanderia e almojarifado e banheiros com 02 chuveiros. **BLOCO B** 09 salas de aula, sanitários, 03 banheiros com chuveiro e lavanderia. **BLOCO C**, 05 salas de aula, sanitários, 02 banheiros com chuveiros e pátio fechado e coberto para circulação dos alunos. 01 Casa para o Caseiro 64 m² com 3

quartos, sala, cozinha e banheiro. **Equoterapia**, 150m² com arena (pista), 1 sala de espera, 01 banheiro, 01 minicozinha, 01 Baia para 03 cavalos(equoterapia); Campo de futebol; espaço semiaberto para pequenos eventos denominado **Galpão Gralha Azul** com sanitários e 04 chuveiros; **Marcenaria** 01 sala de 40m².

Recursos Materiais unidade Rural: 03 máquina de lavar calçadas, 12 mesas de PVC; 78 cadeiras de PVC; 2 TV de LCD; 03 tv tubo 14'; 1 vídeo cassete; 02 aparelho de Dvd; 2 notebook; 7 computadores de mesa (coordenação, secretaria, sala de professores; sala de aula 3 impressoras; 3 bebedouros; 02 quadros negro de madeira; 13 quadro negro branco; 01 estante com 3 divisórias e 04 repartições; 17 armários de mdf com 2 portas; 08 armários planejados com 8 portas; 04 armários aberto; 01 Telão para Datashow; 01 Data Show; 05 aparelho de som portátil com CD; 03 Aparelho de Celular; 04 Bebedouros; 01 Bebedouro de galão; 04 cadeiras de área; 02 Refrigeradores, 01 refrigerador industrial de 4 portas; 01 Freezer horizontal; 01 freezer vertical, 01 carro transporte de bandejas com 03 prateleiras inox; 03 carrinhos de compra; 01 carrinho de carga de ferro com 02 rodas e três colunas; 01 espremedor de frutas; 01 Máquina de fazer pão dispensa cilindro laminador; 01 cilindro de massa de pão; 01 Liquidificador Industrial; 01 Fogão Industrial com 6 bocas e forno; 2 forno industrial; 01 fogão doméstico; 01 balança até 300kg; 01 ventilador de chão; 01 tanquinho de lavar roupa; 01 centrifuga; 168 jogos de Carteiras e cadeiras; 15 mesas para cadeirantes; 02 maca de troca; 18 Mesas de Professor; 17 Cadeiras de Professor; 07 Escrivaninhas de computador na sala de professores, 1 mesa de madeira (sala dos professores); 2 armários de aço com 16 divisórias, 10 armários de aço 2 portas; 4 estante de aço 03 repartição, 1 estante de madeira com 2 repartições, 23 ventiladores de parede; 02 ventiladores de teto; 02 Cadeiras de banho; 01 cadeira de rodas; 12 Mesas de aço e mdf no refeitório; 20 Bancos de aço com mdf no Refeitório; 10 Arquivos de Aço; 01 Caixas de Som (grande); 01 Máquina de Escrever; 03 tanques 2 bocas; 01 cadeira de pvc adaptada para aluno; 02 Roçadeira de Grama; 01 máquina de cortar grama; 17 ar condicionado;

Fazem parte dos recursos materiais unidade Urbana: 07 longarinas três lugares banco em polipropileno; 32 microcomputadores (administrativos); 05 notebooks; 01 telão; 02 data show; 01 filmadora; 05 câmeras digitais; 01 aparelho de som portátil com Cd; 09 microcomputadores para alunos; 01 microcomputador professora informática; 14 impressoras; 01 aparelho de fax; 24 aparelhos de telefone; 06 aparelhos de celular; 01 headset (telefone com arco); 01 mesa de PABX; 07 bebedouros; 06 refrigeradores; 04 freezers; 01 carro transporte de bandejas com 03 prateleiras inox; 01 carrinho de carga de ferro com 02 rodas e três colunas; 01 espremedor de frutas industrial; 01 máquina de fazer pão dispensa cilindro laminador; 02 liquidificador industrial; 01 triturador de legumes; 02 fogão c/ 04 queimadores; 03 fogões industriais 6 bocas e forno; 03 fogões industriais 2 bocas; 150 cadeiras; 150 carteiras; 01 mesa 80x80 escolar com 4 cadeiras pré-escolar; 24 mesas de professor; 22 cadeiras de professor; 15 escrivaninhas/ técnicos, consultórios e administrativo; 20 cadeiras; 08 mesas de madeira; 20 bancos de madeira no refeitório; 28 arquivos de aço; 32 armários de aço; 01 cofre; 04 aparelhos de som (pequenos); 02 caixas de som (grande); 01 mesa para operar som; 30 ventiladores de parede; 19 ventiladores de teto; 01 máquina de escrever; 01 aparador de pingo de ouro; 01 balanço adaptado; 03 andadores; 04 carrinhos de compras; 11 cadeiras posicionadora; 01 cadeira de rodas; 01 cadeira de banho; 91 fitas de vídeo (educativas e outras); 300 obras de acervo bibliográfico (bibliografias diversas, livros didáticos, literatura infantil, etc.); 03 assinaturas de revistas (nova escola, tv escola e desenvolvimento); 04 televisores; 01 tv 42" Lcd full Hd; 02 suporte para Tv e Dvd 1,70x0.80x0.80 estrutura em ferro; 02 Dvds; 01 vídeo; 01 Nintendo Wii; 02 veículos uno; 02 ônibus; 02 kombi; 10 cadeiras adaptadas; 05 brinquedos para o espaço de psicomotricidade de 0 a 6 anos; 02 máquinas de lavar roupas; 01 centrifuga de roupas capacidade 10kg; 01 máquinas de lavar calçadas; 01 fritadeira; 01 forno industrial; 01 roçadeira de grama; 02 traves de futebol suíço móvel 2.20 altura.

Equipamentos Fisioterapia: 03 armários; 02 armários; 01 televisor; 01 maca; 02 mesa ortostática elétrica; 02 tabladros; 01 espelho de parede; 01

escada de canto com rampa; 01 rampa paralela de alumínio; 01 espaldar; 02 cadeiras de rodas; 01 escadinha de maca; 01 espelho móvel; 01 aparelho som; 02 cadeiras giratórias; 03 bicicletas ergométrica; 01 esteira; 01 simulador de caminhada; 01 turbilhão hidro; 01 ar condicionado; 02 lixeira com suporte; 04 bastões; 03 banquinhos com rodas; 01 prancha; 02 rampas; 03 cunhas azul; 03 cunhas preta; 10 colchonetes grande; 02 rolos grande; 01 bola feijão grande; 01 bola proprioceptiva; 01 bola amarela 45cm; 01 bola vermelha 55cm; 01 bola azul 85cm; 01 bola cinza 65cm; 01 cama elástica; 01 bola verde 65cm; 01 cama elástica; 01 bola azul 75cm; 01 bola feijão vermelho pequeno; 05 bambolês coloridos; 03 rolos preto de apoio; 02 andadores pequenos; 01 disco proprioceptivo azul; 02 ventiladores com pedestal; 01 mesa infantil azul plástico com 01 cadeira; 02 rolos verde claro pequeno; 01 par de alter bordo 2kg; 01 oxímetro; 01 playground infantil; 01 kinesioterapia; 01 jogo sapeca; 01 fisher-price; 01 tablet; 01 aparelho fortalecedor de mão; 01 barra paralela; 01 escada com rampa; 01 espadar; 01 mesa ortostática com motor; 02 tabladados; 01 espelho moldura portátil; 01 tens; 01 ultrassom; 01 infra vermelho/ sem lâmpada; 01 esteira; 02 simuladores; 02 bicicletas; 01 arquivo; 01 armario; 01 mesa madeira; 03 cadeiras; bolas suíça; 01 disco; 01 tera band (faixa elástica); 01 kit minibanda; 01 kit extensor; 02 aparelhos pressão; 03 pares de alter – 1kg verde; 01 par de alter – 2kg bordo; 02 pares alter – 1kg azul; 02 trampolins; 01 prancha de equilíbrio; 02 steps; 01 balança (peso, altura); 01 rampa alongamento; 01 minibake; 03 bolas suíças; 02 pares de caneleira 1kg e 0,5kg; 01 bola suíça com cravo; 01 bola feijão pequeno; 01 rolo grande; 01 cunha; 01 rolo médio; 01 ventilador parede; 01 ventilador móvel; 02 esfigmomanômetro; 01 cadeira de rodas para transporte de pacientes.

Consultório Odontológico: 01 equipo odontológico portátil; 01 destilador de água; 02 arquivos de metal; 01 computador; 01 autoclave; 01 aparelho de raio x; 01 câmara escura; 01 autoclave; 01 equipo odontológico completo; 01 mocho; 02 cadeiras odontológicas; 01 amalgamador cápsula; 01 aparelho polimerizável de led; 01 fichário com quatro gavetas; 02 pias; 02 balcões para armazenar material; 01 aparelho de ultrassom jato de

bicarbonato; 02 lixeiras com pedal; 01 ventilador; 01 ar condicionado; 01 compressor; 02 cadeira de plástico; 01 mesa pequena para computador; 02 cadeiras para escritório; 01 aparelho de telefone e 01 seladora.

Sala de Fonoaudiologia: (Sala 01) armário de aço; 01 cadeira para escritório; 01 mesa; 01 mesa infantil; 03 cadeira infantil; espelho de parede; 01 pia; 01 cortina persiana; 01 computador com cpu, mouse, teclado, caixa de som; 01 ventilador fixo; 01 lixeira; 02 quadro infantil; 01 mesa de computador; 02 cadeiras de plástico e 02 arquivos de aço. **(Sala 2)** 01 mesa de escritório; 01 cadeira de escritório; 01 cadeira plástica; 01 armário com duas portas; 01 espelho de parede; 01 ventilador de teto; 02 cortinas; 01 lixeira; 01 pia; 01 mesa infantil; 01 cadeira infantil; 01 tatame de eva.

Sala de Terapia Ocupacional: 01 divã tablado; 01 mesa escritório; 03 cadeiras de plástico; 01 tablet, 01 armário com porta; 01 armário sem porta; 01 porta arquivo; 01 espelho; 10 tatame de eva; 01 mesa infantil; 03 cadeiras infantil; 01 banco com rodinhas; 02 colchões; 01 balanço com rede; 01 balanço plataforma; 02 skates; 01 rampa de equilíbrio ajustável; 02 cunhas; 01 bola suíça; 01 rolo grande; 01 rolo médio; 01 rolo pequeno; 01 plano inclinado; 02 bandagem terapêutica elástica; 01 cama elástica; 01 escada espumada; 01 parede de escalada; 03 almofadões de espuma; 02 ventiladores; 13 jogos educativos; 01 cesta de basquete; 01 bola; 03 brinquedos sensoriais; 02 cortinas; 01 lixeira.

14. RESUMO DE RECEITAS E DESPESAS DA APAE 2022

DESPESA PESSOAL	ASSIST.SOCIAL	EDUCAÇÃO	SAUDE	REC.PROPRIOS	TOTAL DESPESA
SALARIOS	R\$ 266.593,15	R\$ 1.713.059,91	R\$ 397.470,86	R\$ 107.218,38	R\$ 2.484.342,30
13º SALARIO	R\$ 20.879,20	R\$ 203.467,87	R\$ 33.456,65	R\$ 10.114,83	R\$ 267.918,55
AVISO PREVIO	R\$ 11.219,59	R\$ 11.672,91	-R\$ 1.858,34	R\$ 301,03	R\$ 21.335,19
DESP.ESTAGIARIO			R\$ 34.624,27	R\$ 10.175,00	R\$ 44.799,27
FÉRIAS	R\$ 33.357,25	R\$ 212.554,06	R\$ 37.201,66	R\$ 10.553,50	R\$ 293.666,47
FGTS	R\$ 25.436,61	R\$ 166.273,33	R\$ 37.968,36	R\$ 9.634,59	R\$ 239.312,89
FGTS RESCISORIO	R\$ 36.113,49	R\$ 7.827,03		R\$ 15.902,43	R\$ 59.842,95
IRRF/INSS	R\$ 82.865,52	R\$ 573.056,59	R\$ 131.819,07	R\$ 32.968,43	R\$ 820.709,61
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 11.397,46	R\$ 99.328,96		R\$ 100.597,48	R\$ 211.323,90
VALE TRANSPORTE	-R\$ 1.066,12	-R\$ 4.451,95			-R\$ 5.518,07
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-R\$ 82.865,52	-R\$ 573.056,59	-R\$ 131.819,07	-R\$ 32.968,43	-R\$ 820.709,61
DESP. AUTONOMO/MEDICOS			R\$ 44.721,60		R\$ 44.721,60

DESP. C/EXAME E ATENDIM. MEDICO			R\$ 80.283,05	R\$ 14.739,25	R\$ 95.022,30
TOTAL DESP.PESSOAL	R\$ 403.930,63	R\$ 2.409.732,12	R\$ 663.868,11	R\$ 279.236,49	R\$ 3.756.767,35

DESPESAS CUSTEIO	ASSIS.SOCIAL	EDUCAÇÃO	SAUDE	REC.PROPRIOS	TOTAL DESPESA
MAT. PEDAGOGICOS					
AGUA ESGOTO		R\$ 22.502,91		R\$ 5.171,63	R\$ 27.674,54
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
ASSINATURAS/PUBLICIDADES				R\$ 3.586,66	R\$ 3.586,66
ASSOCIAÇÕES CLASSE				R\$ 825,00	R\$ 825,00
BENS PEQUENO VALOR	R\$ 3.025,90	R\$ 8.227,00		R\$ 12.670,00	R\$ 23.922,90
CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO	R\$ 678,00	R\$ 42.522,96		R\$ 20.849,50	R\$ 64.050,46
CONSERV. MOVEIS UTENSILIOS				R\$ 1.830,45	R\$ 1.830,45
DESPESAS C/ HOMENAGENS					
DESPESAS C/FESTAS /PROMOÇ.		R\$ 1.348,19		R\$ 49.950,27	R\$ 51.298,46
DESPESAS C/ UNIFORMES			R\$ 7.174,00	R\$ 80,00	R\$ 7.254,00
COPIA, CORREIO CARTORIO				R\$ 1.715,88	R\$ 1.715,88
DESPESA COMBUSTIVEL	R\$ 5.956,00			R\$ 21.343,21	R\$ 27.299,21
DESPESA C/ IMPRESSOS		R\$ 4.310,00			R\$ 4.310,00
DESPESA INFORMATICA	R\$ 2.925,80			R\$ 13.048,80	R\$ 15.974,60
DESPESA MANUT. VEICULOS				R\$ 5.751,71	R\$ 5.751,71
CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 454,00	R\$ 8.075,32			R\$ 8.529,32
DESPESA MAT.EQUOTERAPIA					
DESPESA SEGURANÇA/ SEGURO		R\$ 20.071,00		R\$ 8.217,88	R\$ 28.288,88
DESPESAS BANCARIAS	R\$ 485,97	R\$ 1.523,37	R\$ 521,80	R\$ 13.883,22	R\$ 16.414,36
DESPESAS FESTA JUNINA					
DESPESAS VIAGENS ESTADIAS				R\$ 4.334,61	R\$ 4.334,61
DEVOLUÇÃO CONVENIO	R\$ 6.701,27	R\$ 732,91			R\$ 7.434,18
PERDA S/APLICAÇÃO					
ENERGIA ELETRICA		R\$ 31.150,39			R\$ 31.150,39
DESPESAS FEDERACAO APAES				R\$ 2.023,16	R\$ 2.023,16
HONORARIOS CONTABEIS				R\$ 25.344,61	R\$ 25.344,61
IRRF S/APLIC.FINANCEIRA	R\$ 1.018,90			R\$ 489,51	R\$ 1.508,41
JUROS PAGOS					
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			R\$ 1.193,13		R\$ 1.193,13
MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO				R\$ 1.718,50	R\$ 1.718,50
MATERIAL CONSUMO	R\$ 22.296,82	R\$ 82.730,17	R\$ 1.393,00	R\$ 37.457,45	R\$ 143.877,44
MATERIAL DE ESCRITORIO	R\$ 11.245,00	R\$ 11.076,20		R\$ 6.869,02	R\$ 29.190,22
SEGURO VEICULOS					
DESPESA C/ FRETES		R\$ 323,40			R\$ 323,40
SERVIÇOS TERCEIROS PF					

SERVICOS TERCEIROS PJ		R\$ 11.837,58	R\$ 11.380,00	R\$ 38.505,41	R\$ 61.722,99
DESPESA TELEFONE INTERNET		R\$ 11.087,70			R\$ 11.087,70
IOF S/ APLIC FINANCEIRA				R\$ 135,30	R\$ 135,30
JUROS E MULTAS/ ATRASO	R\$ 52,66	R\$ 514,16	R\$ 81,45	R\$ 43,68	R\$ 691,95
IMPOSTOS e TAXAS		R\$ 49,66		R\$ 2.072,87	R\$ 2.122,53
DESPESAS DIVERSAS					
DESPESAS C/INSCRIÇÃO FESTIVAL					
DESP C/ CURSOS					
REEMBOLSO DESPESAS					
DEPRECIÇÃO	R\$ 4.728,05	R\$ 51.654,24	R\$ 13.710,32	R\$ 8.838,93	R\$ 78.931,54
TOTAL CUSTEIO	R\$ 59.568,37	R\$ 309.737,16	R\$ 35.453,70	R\$ 286.757,26	R\$ 691.516,49

TOTAL DESPESAS	ASSISTENCIA	EDUCAÇÃO	SAUDE	REC.PROPRIOS	TOTAL DESPESA
SALARIOS + CUSTEIO	R\$ 463.499,00	R\$ 2.719.469,28	R\$ 699.321,81	R\$ 565.993,75	R\$ 4.448.283,84

ENTRADAS	ASSISTENCIA	EDUCAÇÃO	SAUDE	REC.PROPRIOS	TOTAL ENTRADA
Fundo Desenvolvimento	R\$ 100.000,00				R\$ 100.000,00
FNAS	R\$ 2.553,58				R\$ 2.553,58
Vara do Trabalho	R\$ 1.805,40				R\$ 1.805,40
Termo de Colaboração	R\$ 607.808,09	R\$ 110.117,31	R\$ 185.825,14		R\$ 903.750,54
Fundo Munic. Saude			R\$ 457.635,33		R\$ 457.635,33
SUBVENÇÃO MUNICIPAL		R\$ 1.151.290,37			R\$ 1.151.290,37
LUIZIANA		R\$ 129.152,00			R\$ 129.152,00
SEED JOSEPHINA		R\$ 614.088,60			R\$ 614.088,60
SEED MARIQUINHA					
PDDE		R\$ 8.030,00			R\$ 8.030,00
FUNDEB		R\$ 1.349.205,97			R\$ 1.349.205,97
CONVENIO CISCOMCAM			R\$ 87.841,40		R\$ 87.841,40
Convenio Copel				R\$ 25.874,00	R\$ 25.874,00
CONVENIO IPBM					
Troco Solidario				R\$ 7.018,13	R\$ 7.018,13
FESTAS E PROMOÇÕES DIVERSAS				R\$ 160.693,01	R\$ 160.693,01
FEDERAÇÃO ESTADUAL APAES				R\$ 7.125,42	R\$ 7.125,42
DOAÇÕES CD					
Doações recebidas				R\$ 254.900,92	R\$ 254.900,92
DOAÇÕES PESSOA JURIDICA					
DOAÇÕES PESSOA FISICA				R\$ 19.746,60	R\$ 19.746,60
CREDITO NOTA PARANÁ				R\$ 220.920,37	R\$ 220.920,37
EQUOTERAPIA			R\$ 11.440,00		R\$ 11.440,00
MINISTERIO PUBLICO					

RECEITAS DIVERSAS					
DISTRIB. SOBRAS E JUROS SICREDI				R\$ 3.115,99	R\$ 3.115,99
RENDIMENTOS	R\$ 566,62	R\$ 765,31	R\$ 61.288,74	R\$ 16.153,62	R\$ 78.774,29
RECEITAS	R\$ 712.733,69	R\$ 3.362.649,56	R\$ 804.030,61	R\$ 715.548,06	R\$ 5.594.961,92
				SUPERAVIT	R\$ 1.146.678,08

TOTAL RECEITAS ANUAL SERVIÇO	ASSISTENCIA	EDUCAÇÃO	SAUDE	REC.PROPRIOS	TOTAL RECEITA
	R\$ 712.733,69	R\$ 3.362.649,56	R\$ 804.030,61	R\$ 715.548,06	R\$ 5.594.961,92

METODOLOGIA

15.1 Política de Assistência Social

E a Unidade de Assistência Social busca em consonância com o SUAS - Sistema Único de Assistência Social, reger-se pelos princípios nela preconizados, sejam: a Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; Universalização dos Direitos Sociais; o Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como a convivência familiar e comunitária; Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais; Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

De acordo com o censo do IBGE de 2010, 23,9 % da população brasileira conta com algum tipo de deficiência, um total de 45,6 milhões de pessoas, (Plano Viver sem Limites) sendo que 50% apresentam deficiência mental, (segundo a OMS – Organização Mundial de Saúde). Em Campo Mourão o percentual de pessoas com deficiência de acordo com o censo de 2010 IBGE, está em 22% da população, ou seja, 18.987 pessoas com deficiência.

Em Campo Mourão, segundo censo IBGE 2010, são 1.185 pessoas com deficiência intelectual, sendo que na APAE estão inscritos aproximadamente 750 pessoas com deficiência intelectual, múltiplas e autismo.

Além dos usuários inscritos no serviço de Assistência Social, realizamos atendimentos aos seus familiares e ou responsáveis, totalizando

aproximadamente 3.000 pessoas.

A Unidade de Assistência Social da APAE de Campo Mourão trabalha na inclusão social das pessoas com deficiência e seus familiares, oferecendo acolhimento, orientação e apoio na melhoria nas condições econômicas e sociais, diminuição do estresse, da violência, conflitos familiares, e ainda a conquista da autonomia do usuário e seus familiares.

Atendendo uma das vertentes da Missão da APAE, a área da Assistência Social atua de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS – 8.742/92, e Política Nacional da Assistência Social (PNAS), e conforme a RESOLUÇÃO CNAS Nº 34 de 28.11.2011, que define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da Assistência Social e estabelece seus requisitos.

A APAE está inscrita no CMAS, como entidade de Atendimento, com Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade para atendimento às pessoas com Deficiência e suas famílias, e como Entidade de Defesa e Garantia de Direitos, conforme Resolução CMAS nº 26 / 2015, Resolução CNAS nº 27 de 19.09.11.

Assim o presente Plano de Ação justifica-se à medida que busca nortear, redimensionar e adequar as ações da APAE para o ano de 2023 e atender as orientações e exigências do Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Mourão.

15.1.2 OBJETIVO GERAL

Promover a Habilitação e Reabilitação, no campo da Assistência Social para crianças, adolescentes, adultos e idosos em Atendimento e de Defesa e a Garantia de Direitos à Pessoa com Deficiência Intelectual, Múltipla e Autismo, assim como de seus familiares.

15.1.3 Objetivos Específicos

- Executar os Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade;

- Desenvolver ações especializadas nas áreas de Assistência Social em articulação com toda a rede Socioassistencial;
- Planejar, executar, acompanhar e avaliar, Programas, Projetos, Serviços e Ações na área da Assistência Social da APAE, no sentido de construir alternativas que propiciem a Pessoa com Deficiência preferencialmente intelectual, múltipla e autismo, os familiares e a comunidade a melhoria da qualidade de vida, autonomia e a inclusão social;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover a defesa e garantia de direitos, o bem-estar, a autonomia, a inclusão à vida comunitária e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência preferencialmente intelectual, múltipla;
- Oferecer à pessoa com deficiência e sua família, acolhida, apoio e escuta qualificada proporcionando orientação e acompanhamento familiar e comunitário de modo a gerar ambiente adequado a pessoas com deficiência intelectual, múltipla, tanto em casa como no contexto em que está inserido de maneira a desenvolver ao máximo suas potencialidades e inclusão social;
- Atender denuncia e situações de violência, negligência, abandono, abusos, discriminações e outros, propiciando os atendimentos e encaminhamentos necessários;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários, ampliando a capacidade de proteção familiar e social, prevenindo situações de risco por meio de desenvolvimento das potencialidades da família;
- Desenvolver ações de prevenção de deficiência, na comunidade local e regional, promovendo através de iniciativa própria ou com auxílio de órgãos Públicos em (Municípios, Estados, União) e segmentos da comunidade, medidas de prevenção primária e secundária para a diminuição dos casos de deficiência existentes;

- Promover a defesa e garantia de direitos criando, compondo e participando efetivamente dos diversos espaços democráticos como: Conselhos, Fóruns Conferências e Assembleias e de diferentes discussões das Políticas Públicas no sentido de deliberação, controle social e financiamento das políticas públicas em atenção à pessoa com deficiência;
- Buscar parcerias com Órgãos Governamentais, Não Governamentais, Nacionais e Internacionais, Comunidade local, realização de Campanhas através da Central de Doações e promoções diversas, a fim de ampliar e adequar à estrutura física, equipamentos, materiais de consumo, promovendo a acessibilidade da APAE.
- **15.1.4 PÚBLICO-ALVO**
- O público-alvo são as pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e/ou Autista, sendo crianças, adolescentes, adultos, idosos e seus familiares ou cuidadores, usuários da Assistência Social.
- **15.1.5 METODOLOGIA**
- A APAE operacionaliza o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Intelectual, Idosos e suas Famílias e de Defesa e Garantia de Direitos, atuando através da Unidade de Assistência Social - APAE COMUNIDADE.
- O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e sua Família, é realizado por meio de atendimentos especializados do Centro-dia/Similar e SEPROSA. E o serviço de Defesa e Garantia de Direitos é caracterizado através dos seguintes projetos: A Paz Começa em Casa; Clube da Família; Mundo do Trabalho; AJA; Prevenção de Deficiências; Protagonismo.
- **15.2.1- CENTRO DIA E SIMILAR**
- O Centro-dia de Referência é uma unidade especializada de oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS que presta atendimento, durante o dia, a jovens e adultos com deficiência em situação de dependência e suas famílias. Realiza um

conjunto variado de atividades de convivência grupal, social e comunitária, cuidados pessoais, fortalecimento de vínculos e ampliação das relações sociais, apoio e orientação aos cuidadores familiares, acesso a outros serviços no território e às tecnologias assistivas de autonomia e convivência, contribuindo para aumentar a autonomia e evitar o isolamento social da pessoa com deficiência e do cuidador familiar.

- O atendimento no Centro-dia de Referência tem início com a acolhida e a escuta ativa e qualificada do usuário e sua família e a elaboração conjunta de um Plano de Atendimento Individual ou Familiar. As atividades no serviço serão realizadas por uma equipe multiprofissional, multidisciplinar e de atuação interdisciplinar, sob distintas metodologias de escuta e expressão das relações (reuniões, leituras, vídeos, música, grupos focais, atenção individualizada, atividades em oficinas diversificadas como, música, teatro, atividades com água, esporte e lazer, dentre outras), não apenas nos espaços físicos da unidade, mas envolvendo o domicílio, o bairro, a comunidade, clubes, cinemas, praças, entre outros espaços.
- Com o objetivo de promover convivência familiar, grupal e comunitária, fortalecimento de vínculos e cuidados pessoais, ampliação das relações sociais para evitar o isolamento social, identificação de tecnologias assistivas de autonomia e convivência no Centro-dia, no domicílio e na comunidade, inclusão em outros serviços no território (educação, consultas, reabilitação, odontologia, atividades culturais, de esporte e lazer) acesso a benefícios (BPC, Bolsa família) e benefícios eventuais, orientação e apoio aos cuidadores familiares, inclusão no mundo do trabalho, produção de conhecimentos de referência para o SUAS.
- **15.2.2 Objetivo Geral**
- Prestar atendimento especializado às pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo em situação de dependência e suas famílias, por meio da oferta de um conjunto de ações que contribuam

para ampliar às possibilidades dos usuários, em uma interação rica de criação e produção, de relações sociais inclusivas, promovendo a autonomia e protagonismo dos envolvidos, buscando amenizar e se possível evitar as situações de risco social vivenciada pelos mesmos.

- **15.2.3 Objetivos Específicos**

- Prevenir situações de risco pessoal e social das pessoas com deficiência;
- Oportunizar um espaço e atividades que possam evitar a situação de rua ou isolamento social dos PCDs;
- Proporcionar melhorias na qualidade de vida das pessoas com deficiência;
- Desenvolver trabalho de fortalecimento e ampliação dos vínculos familiares e comunitários, diminuição do estresse e violência familiar, oportunizar informação, formação e troca de experiência;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de cuidador e dependente que demanda de cuidados permanentes/prolongados;
- Proporcionar orientação familiar e comunitária de modo a gerar ambiente adequado à pessoa com deficiência, tanto em casa como no contexto em que está inserido de maneira a desenvolver ao máximo suas potencialidades;
- Promover a autonomia e protagonismo das pessoas com deficiência.
- **15.3.1 OFICINAS REALIZADAS NO CENTRO DIA**
- As oficinas estão vinculadas ao serviço de Assistência Social da APAE, sendo de responsabilidade do/a diretor/a da política e dos

profissionais nele referenciados.

- **15.3.2 Público-Alvo**

- O público atendido durante as oficinas são as pessoas com deficiência intelectual, múltiplas e/ou autista, inscritos na APAE de Campo Mourão. Os usuários interessados em ingressar nas oficinas, serão encaminhados para uma avaliação técnica com a equipe multiprofissional, a fim de direcioná-los de acordo com suas necessidades e potencialidades.
- As oficinas ofertadas no Centro Dia, tem como meta atender os usuários em situações de vulnerabilidade socioeconômica, que encontram-se em isolamento social, abandono, confinamento, maus tratos, dentre outras situações que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia da dupla, pessoa cuidada e cuidador familiar. Estima-se para o ano de 2023 uma capacidade de atendimento para 100 pessoas.

- **15.3.3 Critérios para Ingresso nas Oficinas**

- Serão considerados aptos para inclusão nas oficinas os usuários que após avaliação multiprofissional contemplem os seguintes critérios:
- Usuários entre 18 e 59 anos de idade;
- Usuários sem restrições médicas para realizarem as atividades desenvolvidas pelas oficinas;
- O usuário que tenha disponibilidade em participar de atividades no horário proposto;

- **15.3.4 Critérios para Desligamento das Oficinas**

- Transferência para outro município;
- Aquisição da autonomia pretendida;
- A pedido do usuário ou familiar responsável;
- A pedido da equipe de referência do serviço, desde que seja justificado.

- **15.3.5 Metodologia das Oficinas**

- Para a realização das oficinas no Centro Dia/Similar, serão formados

grupos de convivência de aproximadamente doze pessoas, levando em consideração a nossa capacidade de transporte, que hoje está limitada a 10 usuários, e deixando a oferta de mais 02 atendimentos para aqueles usuários que não dependem do transporte ofertado pelo Centro Dia.

- As oficinas serão ofertadas cinco dias por semana de segunda feira a sexta feira, durante o período matutino das 08:00hrs às 11:00hrs e no período vespertino das 13:30hrs às 16:30hrs.
- Dentro das oficinas serão desenvolvidas várias atividades com o objetivo de aumentar a autonomia do usuário para superação de barreiras, ampliar o acesso à informação, diminuir o isolamento social, ampliar a convivência familiar e comunitária, diminuir situações de negligência, maus tratos e abandono, orientar sobre o acesso aos outros serviços do território, trabalhar na prevenção da institucionalização, oferecer apoio aos cuidadores e familiares, trabalhar na diminuição do estresse, desenvolver e ou melhorar hábitos de higiene e qualidade de vida, orientar e apoiar a inclusão produtiva da família, fortalecer o papel protetivo da família.
- Para alcançar os objetivos propostos, as oficinas poderão ser realizadas nos espaços disponíveis dentro da APAE, ou espaços externos, através de parcerias e voluntariados da comunidade. Proporcionando a oferta de atividades como: Artes Plásticas, Atividades Artísticas (Teatro, Circo, Música, Canto, entre outros), Pintura, Desenho, Maquiagem Artística, Atividades de Coordenação Motora, Jogos de Tabuleiro, Práticas Esportivas, Dança Criativa e Urbana, Capoeira, Atividades Ocupacionais, atividades que proporcionem o desenvolvimento das habilidades sociais, e atividades funcionais relacionadas a vida cotidiana que desenvolvam e fortaleçam vínculos familiares no grupo e na comunidade.
- No ano de 2023 teremos como parceiros o Centro da Juventude, onde acontecerá as aulas de dança, o Projeto Eliane Futsal que oferece o instrutor para os treinos de futsal que são realizados na quadra

esportiva da APAE, os voluntários das aulas de Capoeira e Música que são realizadas no auditório da APAE, e as estagiárias do curso de Psicologia da Faculdade Unicampo que acompanham as oficinas realizadas pelos educadores sociais.

- **15.4.1 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUA FAMÍLIA – SEPROSA (Atendimentos de demandas individuais e familiares)**
- O serviço oferta atendimento especializado às famílias de pessoas com deficiência intelectual, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, em situação de rua em virtude de seu próprio comportamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.
- O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a qualidade de vida dos usuários. Conta com equipe de referência para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe é pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados, exclusão social tanto da pessoa com deficiência quanto do cuidador, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.
- As ações do SEPROSA possibilitam a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deve ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais,

atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”. Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

- Para execução do serviço, a entidade busca manter uma equipe composta por assistentes sociais, psicólogos, educadores sociais, recepcionista, assistente administrativo, auxiliar de serviços gerais e motorista.
- Os atendimentos prestados dentro do serviço acontecem através das demandas espontâneas, encaminhamento da rede socioassistencial, rede de proteção, e demais políticas públicas. Os atendimentos individuais e do grupo familiar são realizados em sala própria o qual é registrado em formulário específico, ainda no caso de encaminhamentos para Benefício de Prestação Continuada - BPC, Passe Livre Municipal, Intermunicipal, Interestadual, Isenção e restituição do IPVA, assim como encaminhamentos para isenção de impostos para a compra de veículos novos e outros benefícios serão solicitados em formulário padrão de cada seguimento e/ou equipamentos. De acordo com atribuição e/ou competência de cada profissão.
- Além dos encaminhamentos, faz-se necessário em casos específicos, realizar acompanhamentos dos usuários e familiares aos serviços e programas oferecidos pela rede socioassistencial. Também serão realizadas visitas domiciliares quando necessárias a fim de conhecer e acompanhar os usuários.
- A APAE visa atender a pessoa com deficiência intelectual e múltipla de uma forma global. Para atuar multidisciplinarmente se faz necessárias discussões e estudos periódicos visando sempre a defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência. Cabe ressaltar que nos casos em que demandas da expressão da questão social forem identificadas,

estas poderão ser encaminhadas ao equipamento de referência CREAS, e outros órgão da Rede de Proteção.

- A fim de organizar o atendimento entre os profissionais de referência da Assistência Social, divide-se o público atendido por território, sendo: APAE URBANA, APAE RURAL e APAE CIDADE. Ressalta-se que a APAE CIDADE é o território de atendimento das pessoas que não estão matriculadas nas Escolas de Educação Básica, Modalidade Educação Especial, mas que fazem uso dos serviços de saúde e assistência social, comportando todas as idades. A APAE URBANA compõe os usuários matriculados na Escola de Educação Básica, na modalidade de Educação Especial Josephina Wendling Nunes e suas famílias, cujo as idades são de 0 a 16 anos; e o território da APAE RURAL, atende os usuários matriculados na Escola de Educação Especial – Educação de Jovens e Adultos – EJA Fase I, Maria José Carneiro de Macedo e suas famílias, a partir dos 16 anos, sem data de terminalidade. É importante destacar que a partir dos 18 anos, o usuário não está em idade obrigatória escolar, e caso opte por não frequentar a escola, continua tendo acesso aos atendimentos da APAE CIDADE.
- A elaboração de novos projetos será realizada de acordo com a necessidade apresentada no decorrer da execução dos serviços e ou público atendido, com objetivo de captar recursos e/ou sistematizar ações desenvolvidas pela APAE.
- A participação em Conselhos Municipais, Coordenadorias, Assembleias, Fóruns, Congressos e Conferências, se darão conforme prévio agendamento, liberação da direção e disponibilidade do profissional, bem como será incentivado aos familiares a representarem a instituição como forma de protagonismo.
- **15.4.2 Instrumentos Utilizados**
- Atendimentos, acompanhamento e orientações individuais, grupais e familiares, contatos diretos e indiretos, visitas domiciliares, avaliação

técnica, entrevistas, palestras, reuniões, elaboração de formulários, cadastros; relatórios, pareceres, informes, estudo social, projetos, estudos de caso, encaminhamentos para rede socioassistencial e demais políticas públicas.

- Os projetos citados na execução dos serviços estão em anexo, constando no Plano de Ação a justificativa e objetivo geral e específicos de cada um. Ao todo estão planejados para acontecer no decorrer do ano de 2023 seis projetos. Todos estão sujeitos a alterações de acordo com a demanda e com a disponibilidade de recursos financeiros para mantê-los.

- **15.4.3. SERVIÇO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS**

- O serviço de Defesa e Garantia de Direitos que a entidade executa visa à promoção da defesa de direitos já estabelecidos, conforme preconiza a Resolução CNAS nº 27/2011. A referida resolução traz o seguintes conceitos de Defesa e Garantia de Direitos "as entidades de defesa e garantia de direitos são aquelas que de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social". Os serviços prestados pela equipe de referência da APAE de Campo Mourão dentro da Defesa e Garantia de Direitos Humanos, tem como público alvo as pessoas com deficiência intelectual e suas famílias.
- O serviço passa a ser estratégico para efetivação dos direitos, comprometido com a promoção da dignidade humana. Deve ser executado de forma articulada e integrada com as demais políticas setoriais e sociais, considerando a complexidade e as especificidades do público atendido.
- Dentro da Unidade de Assistência Social da APAE será

desenvolvido através dos atendimentos diários junto aos usuários, representado pelos projetos: A Paz Começa em Casa, Clube da Família, Mundo do Trabalho, AJA, Projeto Apaeano de Prevenção e Protagonismo.

- Segue abaixo os projetos que serão realizados durante o ano de 2023 dentro do serviço de Defesa e Garantia de Direitos.
- **15.5.1 PROJETO “A PAZ COMEÇA EM CASA**
- O projeto “A PAZ COMEÇA EM CASA”, atua no combate das expressões da questão social apresentada pelas famílias atendidas e justifica-se à medida que vem operacionalizar o Plano de Ação da Assistência Social.
- A Paz Começa em Casa, é um encontro anual, acontece no mês de agosto na Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, preferencialmente no sábado, no período da tarde com duração aproximada de quatro horas. É esperado um público de aproximadamente 500 pessoas entre usuários, familiares/cuidadores.
- O evento é momento de lazer, com atividades lúdicas, esportivas, culturais e dinâmicas de interação, gincanas e outros, sempre em conjunto com pais, filhos, irmãos, avós, tios, cuidadores, educadores sociais, funcionários da APAE. Atualmente é organizado pela equipe de referência da Assistência social e de demais funcionários da instituição. Para realização do evento a APAE necessita do apoio da comunidade externa. Os encontros são realizados dentro da instituição, ou em ambiente externo, previamente organizado, dependendo das atividades e dinâmicas ofertadas, com infraestrutura e acessibilidade para atender a todos/as.
- **15.5.2 Objetivo geral**
- Proporcionar momentos de interação entre as pessoas com deficiência Intelectual, Múltipla e Autismo, família e instituição, onde as potencialidades e capacidades dos usuários são reconhecidas.
- **15.5.3 Objetivos específicos**

- Criar espaços de lazer e integração da APAE e família;
- Favorecer o estabelecimento de vínculos entre os pais, responsáveis e os serviços da APAE;
- Favorecer o estabelecimento de vínculos positivos entre cuidador e pessoa cuidada;
- Proporcionar espaço de resgate da autoestima pessoal e familiar;
- Buscar o envolvimento de todos os membros da família no processo de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, visando a criação de vínculos;
- Fortalecer os vínculos positivos entre os envolvidos, ampliando a rede social, visando a melhoria da qualidade de vida.
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Criar condições para que a família tenha apoio e informações para assumir seu papel no estímulo e manutenção das conquistas individuais da pessoa com deficiência;
- **15.6.1 PROJETO: “CLUBE DA FAMÍLIA”**
- A APAE de Campo Mourão, atendendo a Política de Assistência Social, trabalha a matricialidade sociofamiliar, reconhecendo a importância da participação da família no processo de desenvolvimento da pessoa com deficiência.
- As reuniões são estruturadas, de forma a atender demandas trazidas pelas próprias famílias, abrangendo os processos de inclusão, conhecimento das deficiências, responsabilidades, empoderamento, direitos, deveres, entre outros. A metodologia utilizada para os encontros deriva de dinâmicas, palestras e roda de conversa com profissionais da área, vídeos, músicas, apresentações entre outras atividades, sempre trazendo temas atuais para a inclusão, autonomia e protagonismo da pessoa com deficiência e seus familiares.

- Para o ano de 2023, o calendário de temas a serem trabalhados, foi elaborado a partir de sugestões dadas pelas próprias famílias, e contemplarão os temas: Mundo do trabalho e Auxílio Inclusão; Curatela, Prestação de Contas e Interdição; Deficiências Intelectual e Medicamentos; informações e apresentações dos trabalhos ofertados pelo Centro Dia na instituição.
- As reuniões acontecerão de forma bimestral e serão ofertadas no período matutino e vespertino, com duração de aproximadamente duas horas, sendo abertas para a família extensa (parentes e amigos) que possam de alguma forma contribuir na vida e no desenvolvimento da Pessoa com Deficiência.
- **15.6.2 Objetivo Geral**
- Propiciar um espaço de escuta, reflexão e discussão e acesso à informação, trocas de vivências entres os pais/cuidadores, buscando a elevação de autoestima, fortalecimento e ampliação dos vínculos familiares, comunitários e construção de alternativas de ações que atendam às necessidades familiares, proporcionando autonomia e protagonismo de os envolvidos, visando a melhoria e qualidade de vida e minimizando ou extinguindo toda e qualquer tipo de violência familiar.
- **15.6.3 Objetivos Específicos**
- Favorecer o fortalecimento de vínculos entre os familiares e a APAE;
- Favorecer o estabelecimento de vínculos positivos entre pais, responsáveis, demais familiares e pessoa com deficiência;
- Trabalhar na prevenção da violência, negligência e conflito familiar;
- Proporcionar espaço de reflexão, discussão e informação, conhecimento e vivências aos familiares, no que diz respeito ao exercício da cidadania, relacionamento intrapessoal, família e social;
- Disseminar informações a respeito de Direitos, Deveres, Serviços, Programas, Benefícios das diferentes Políticas Públicas;

- Proporcionar espaço de resgate de autoestima pessoal e familiar;
- Envolver os cuidadores no processo de habilitação e de reabilitação da pessoa com deficiência;
- Incentivar os responsáveis a participar de ações de prevenção à deficiência em parceria com a APAE;
- Estimular os familiares a participar de atividades que contribuam para a manutenção interna da instituição;
- Criar condições para que a família tenha apoio e informações para assumir seu papel no estímulo e manutenção das conquistas individuais da pessoa com deficiência;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de cuidador/cuidado por tempo prolongado ou permanente.
- **15.7.1 PROJETO EMPREGA APAE**
- As entidades que compõe a Rede Apae Brasil, ou seja, as Federações e suas Apaes filiadas, são instituições de Assistência Social, que organizam um conjunto de ações intersetoriais de diversas políticas públicas, em que a assistência social tem suas ofertas próprias, com a finalidade de promover o enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio. A Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho é um dos objetivos da assistência social, estabelecidos pela Constituição Federal nos artigos 203 e pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), regulamentado pela Conselho Nacional de Assistência Social por meio da Resolução nº 33/2011.
- Deste modo, a Rede Apae Brasil tem recomendado a organização de programas de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho em

suas unidades, no âmbito da Assistência Social, contribuindo para a promoção de ações de proteção social, que viabilizem a mediação do acesso ao mundo do trabalho, a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a garantia da vida, a redução de danos, a prevenção de incidência de riscos sociais e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas.

- O “Programa EMPREGA APAE” - Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho, constitui-se em uma das ações planejadas para consecução dos objetivos da Política da Rede Apae Brasil, alinhadas com a Assistência Social.

- **15.7.2 Objetivo Geral**

- Implantar o “Programa EMPREGA APAE” - Inclusão da Pessoa com Deficiência, no Mercado de Trabalho Formal, que, por meio de equipe capacitada na metodologia de Emprego Apoiado, oferece suporte às empresas em todas as etapas da contratação, cumprindo integralmente a Lei de Cotas.

- **15.7.3 Objetivos Específicos**

- Realizar busca ativa das pessoas com deficiência intelectual, física, auditiva, visual, transtorno do espectro autista, reabilitados pelo INSS e pessoas com deficiência múltipla, a partir dos 16 anos, na cidade local, que estão em busca de uma oportunidade de trabalho;
- Realizar busca ativa das empresas na cidade local para que sejam parceiras do “Programa EMPREGA APAE” e oferecer oportunidades de trabalho às pessoas com deficiência;
- Realizar a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, fornecer suporte à empresa parceira através da metodologia do Emprego Apoiado (antes, durante e após a inclusão da pessoa com deficiência).

- **15.7.4 Metodologia**

- Emprego apoiado é um conjunto de ações de assessoria, orientação e acompanhamento personalizado, dentro e fora do local de trabalho,

realizadas por preparadores laborais e demais profissionais especializados, que tem por objetivo promover ações de apoio à pessoa com deficiência, para que ela acesse e permaneça no mercado de trabalho.

- Para promover a inclusão das pessoas com deficiência no mundo do trabalho, a Legislação Brasileira estabeleceu uma reserva legal de vagas conhecidas como Lei de Cotas (art. 93 da Lei no 8.213/1991).
- A Equipe deverá ser composta por técnicos com formação em psicologia, terapia ocupacional, pedagogia e serviço social.
- Para atingir o 1º objetivo específico que é realizar a busca ativa das pessoas com deficiência intelectual, física, auditiva, visual, transtorno do espectro autista, reabilitado pelo INSS e pessoas com deficiência múltipla, a partir dos 16 anos, na cidade local que estão em busca de uma oportunidade de trabalho, utilizaremos os seguintes procedimentos:
 - Buscar ativamente candidatos através das entidades locais, Secretaria Estadual de Educação, escolas de ensino comum e especiais, rede socioassistencial, agências do trabalhador, com divulgação contínua nas mídias impressas e redes sociais;
 - Realizar o mapeamento das funcionalidades e laudo médico de forma presencial;
 - Cadastrar os candidatos captados no Programa;
 - Agendar com o candidato de forma presencial, entrevista inicial para identificação das competências técnicas, formação e solicitação da documentação necessária para inclusão no Programa;
 - Avaliar o candidato para inclusão no “Programa EMPREGA APAE”;
 - Orientar o candidato/responsável e dar devolutiva após entrevista inicial;
 - Realizar reuniões da equipe multidisciplinar para definição do apoio que será realizado ao candidato;

- Orientar o candidato através de encontros semanais para a mudança do ambiente atual para o ambiente laboral/empresarial, através da Metodologia do Emprego Apoiado;
- Monitorar a inclusão: quebra de barreiras cotidianas e desenvolvimento profissional.
- Para atingir o 2º objetivo específico que é realizar a busca ativa das empresas na cidade local para que sejam parceiras do “Programa EMPREGA APAE” e ofereçam oportunidades de trabalho à pessoa com deficiência, utilizaremos os seguintes procedimentos:
 - Fazer o levantamento das empresas locais;
 - Entrar em contato com as empresas e apresentar o “Programa EMPREGA APAE” para uma possível parceria;
 - Conhecer a empresa e definir os locais de atuação/vagas de forma presencial;
 - Identificar as vagas e/ou, se necessário, criar vagas compatíveis com as habilidades funcionais da pessoa com deficiência de acordo com a metodologia do Emprego Apoiado;
 - Selecionar os candidatos para as vagas existentes e encaminhar os currículos para a empresa;
 - Organizar workshops e orientações aos gestores/colaboradores das empresas para que aconteça a mudança na cultura institucional no sentido de promover o acolhimento necessário à pessoa com deficiência;
 - Executar ações de sensibilização, com o objetivo de desmistificar a incapacidade da pessoa com deficiência;
 - Realizar a inclusão e identificar o apoio natural no ambiente de trabalho de acordo com a Metodologia do Emprego Apoiado.
- Para atingir o 3º objetivo específico que é realizar a inclusão da pessoa com deficiência no trabalho e, oferecer o suporte à empresa parceira através da metodologia do Emprego Apoiado (antes, durante

e após-inclusão), utilizaremos os seguintes procedimentos:

- Orientar os candidatos em relação à entrevista (vaga, local, data e horário);
- Dar o retorno para o candidato com relação ao resultado da entrevista;
- Orientar os candidatos sobre as providências necessárias em relação a sua contratação;
- Indicar adaptações (tecnologia assistiva/acessibilidade) no posto de trabalho quando necessário;
- Fornecer o apoio à pessoa com deficiência na cultura organizacional da empresa e mediar o treinamento no local de trabalho quando necessário;
- Divulgar e promover cursos de forma online e/ou presencial de capacitação para qualificação profissional dos candidatos, conforme demanda e necessidades levantadas no mercado;
- Apoio contínuo para a inclusão, permanência/retenção, produtividade e desenvolvimento profissional da pessoa com deficiência;
- Apoio à inclusão: quebra de barreiras atitudinais e garantia dos apoios necessários à inclusão.
- Monitorar o desempenho do candidato contratado.
- **15.7.5 Ações/Atividades:**
- Para implementação do Programa Empega Apae, está prevista articulação entre a Rede Apae Brasil (Fenapaes, Feapaes e Apaes), para juntos buscar parcerias públicas e ou privadas, visando a inclusão das pessoas com deficiência no mundo do trabalho, após o fortalecimento ou implantação do presente programa, o mesmo se organiza nas seguintes fases:
- Na primeira fase do “Programa EMPREGA APAE” serão realizadas atividades com foco na pessoa com deficiência candidata a uma vaga de emprego, nas quais serão desenvolvidas ações como a busca ativa dessa pessoa através de contato com as entidades locais, escolas de

ensino comum e especiais, rede socioassistencial, agências do trabalhador e associação comercial da cidade e com divulgação nas mídias impressas e redes sociais (linkedin, facebook, sites de emprego, entre outros) através dos profissionais técnicos de emprego apoiado, de psicólogo, assistente social e terapeuta ocupacional.

- Durante a busca ativa, a equipe irá realizar o mapeamento das funcionalidades e a verificação do laudo médico e toda a documentação exigida para a contratação da pessoa com deficiência no trabalho. Após esta ação, o assistente social irá realizar o cadastro dessa pessoa no “Programa EMPREGA APAE”.
- Uma vez que o candidato pré-selecionado no Programa, ele deverá realizara entrevista com a psicóloga e a terapeuta ocupacional para identificação das competências técnicas, de habilidades e de atitude, sua formação educacional e profissional, suas experiências de trabalho, se houver, sua independência e autonomia, sua rotina e sonhos referentes ao mundo do trabalho, ou seja, deverá passar por uma avaliação individual por parte da equipe multiprofissional.
- Após a entrevista, o candidato e a família deverão ter uma devolutiva por parte da equipe multiprofissional com relação à sua entrevista, à sua inserção no Programa e à sua futura inclusão no mundo do trabalho.
- Uma vez inserido no Programa, a equipe multidisciplinar irá se reunir para definir os apoios que serão necessários para cada candidato. O trabalho de orientação da mudança do ambiente atual para o ambiente laboral/empresarial através da metodologia do Emprego Apoiado será iniciado, buscando a quebra de barreiras e o desenvolvimento profissional de cada um deles.
- Na segunda fase do “Programa EMPREGA APAE serão realizadas atividades com foco na empresa parceira contratante onde serão desenvolvidas ações como o levantamento das empresas locais, a realização do contato com essas empresas para apresentar o

Programa EMPREGA APAE para uma possível parceria, ação que deverá ser feita pelo profissional técnico de emprego apoiado, a psicóloga e pelo coordenador.

- Após o levantamento e a realização da parceria, a equipe deverá conhecer a empresa, levantar e definir os locais de atuação/vagas ou até mesmo criar vagas compatíveis com as habilidades funcionais da Pessoa com deficiência de acordo com a metodologia do Emprego Apoiado. Definidas as vagas, a equipe irá selecionar os candidatos e encaminhar os currículos para a empresa.
- Enquanto isso, o coordenador e o psicólogo deverão organizar workshops de sensibilização/orientação aos gestores/colaboradores das empresas para que aconteça a mudança cultural. A execução desta ação de sensibilização tem por objetivo desmistificar a incapacidade da pessoa com deficiência, de acordo com o contexto das relações sociais.
- Durante este processo, deverá ocorrer a inclusão da pessoa com deficiência, a identificação do apoio necessário e do apoio natural no ambiente de trabalho.
- Na terceira fase, o foco será a manutenção/retenção dessas pessoas no ambiente de trabalho, trazendo assim satisfação a ela, à sua família e à empresa.
- Inicialmente, a equipe deverá orientar os candidatos com relação à entrevista (vaga, local, data, horário), fornecer o retorno do resultado da entrevista e solicitar a documentação para admissão quando aprovado.
- Nesta fase, o terapeuta ocupacional deverá indicar adaptações de tecnologia assistiva/acessibilidade no posto de trabalho quando necessário.
- O assistente social estará em contato com a família para garantir que esta dê o suporte à pessoa quanto à nova rotina de horários, transporte e alimentação, quando necessário, e também quanto à

utilização dos recursos da comunidade, emissão de documentos e garantia de direitos.

- A psicóloga deverá orientar essa pessoa para que se adapte à cultura organizacional e para que o trabalho proporcione o desenvolvimento de suas potencialidades, de acordo com as necessidades e tarefas que executa na empresa e também que cumpra com suas responsabilidades, tenha disciplina, assiduidade e pontualidade. Que tenha bom relacionamento interpessoal com seus colegas de trabalho e possa realizar o trabalho em equipe de forma satisfatória.
- Os registros serão formalizados por meio de instrumentais/formulários disponibilizados pelo financiador e/ou pela equipe técnica.
- O tempo previsto para execução do programa é de 24 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse das partes. A execução das etapas, ocorrerão simultaneamente durante o período de vigência.
- De acordo com essas ações, através da metodologia do Emprego Apoiado, será possível obter sua retenção e seu desenvolvimento no ambiente de trabalho.
- Durante todo o processo, as ações serão realizadas de forma presencial, de acordo com a necessidade.
- **15.8.1 PROJETO AJA – Assessoria Jurídica Apaeana**
- A APAE tem sua missão fundamentada em três vertentes: Luta em defesa dos direitos da Pessoa com Deficiência; Apoio à família e Atendimento Especializado. Visando melhor operacionalizar sua missão a APAE de Campo Mourão oferta serviço das políticas de: Saúde, Educação e de Assistência Social. Diante de todo o trabalho realizado pela política de Assistência Social, constatou-se grande ampliação das demandas jurídicas apresentadas pelos usuários e suas famílias, tais como: processos de pensão alimentícia, divórcio, processo de interdição e curatela da pessoa com deficiência, mudança de curador, tutela e guarda.

- O Projeto AJA tem como finalidade buscar parcerias com diferentes instituições, órgãos públicos, privados e comunidade no sentido de oferecer atendimento jurídico gratuito para as pessoas com deficiência intelectual e seus familiares. Buscando oferecer atendimento jurídico às famílias com grau de vulnerabilidade socioeconômica, atendidas pela APAE.
- Para a realização desse projeto durante o ano de 2023, contaremos com a parceria do Centro Universitário Integrado, o qual disponibilizará estagiários(as) do curso de Direito sendo supervisionados(as) por um docente da referida instituição. Os atendimentos serão realizados no Núcleo de Prática Jurídica, possibilitando aos usuários o pleno exercício da cidadania.
- **15.8.2 Objetivo geral**
- Oferecer atendimento jurídico às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, atendidas pela APAE de Campo Mourão, possibilitando aos usuários o pleno exercício da cidadania.
- **15.8.3 Objetivos específicos**
- Orientação e encaminhamentos para processos de guarda, interdição, curatela, tutela, divórcios, ajuizamento de recursos pleiteando BPC, medicações, órteses, próteses, atendimento de saúde, educação e assistência social especializados;
- Incorporar conhecimento produzido pela sociedade sobre a defesa e garantia dos direitos de cidadania, na perspectiva da intersetorialidade, como referência na formulação, implementação e avaliação da Política de Assistência Social;
- Fortalecer o protagonismo dos usuários na defesa dos seus direitos de cidadania;
- Acessar/promover os direitos de cidadania já estabelecidos. Promover acesso a conhecimento, meios, recursos e metodologias direcionadas ao aumento da participação social.
- **15.9.1 PROJETO APAEANO DE PREVENÇÃO DE DEFICIÊNCIAS**

- O Banco Mundial (1989) considera aceitável a incidência de 1,5% a 3,5% de pessoas com deficiências em países desenvolvidos. Um estudo das Nações Unidas em países em desenvolvimento concluiu que aproximadamente 15 em cada 100 crianças necessitam de Educação Especializada ou algum tipo de reabilitação. O IBGE no censo de 2010 identificou que no Brasil 23,9% da população brasileira apresenta de algum tipo de deficiência. A situação no Brasil tem como agravante as condições de pobreza, miséria, desnutrição, falta saneamento básico, desinformação e precariedade do atendimento primário à saúde. As pessoas com deficiência visuais são as de maior incidência, 18,60% da população, em segundo lugar as deficiências auditivas com 5,10%, e intelectual com 1,40%. (IBGE censo 2010).
- A Federação Nacional das APAES (FENAPAES), a Federação das APAEs do Estado da Bahia, as APAES e o Instituto José Américo Silva Fontes (IJASF) se uniram em parceria, com o objetivo de oportunizar condições para que as comunidades, sobretudo as mais carentes, mas não exclusivamente, possam ser informadas sobre a prevenção de deficiências uma vez que 70% delas podem ser evitadas.
- O Projeto Apaeano de Prevenção PAP busca criar uma cultura de que é “melhor prevenir do que remediar”. Baseado em conceitos científicos o PAP utiliza-se de linguagem acessível e contextualizada com a finalidade de formar “Formadores de Prevenção”, ou seja, voluntários que repassem as informações recebidas durante as visitas e a palestra de prevenção.
- O presente projeto justifica-se à medida que busca unir forças entre a instituição e a comunidade, no sentido de desenvolver ações de prevenção de deficiências, de forma que sejam mobilizados os serviços e ações públicas já existentes ou novas, priorizando a prevenção primária e secundária.
- Na APAE de Campo Mourão esse projeto acontece através do “Bem-vindos”, onde a sociedade é convidada a visitar e conhecer os serviços prestados e o público atendido pela entidade. No momento das visitas, os convidados recebem a palestra de prevenção de deficiências, reforçando ações de conscientização e atitudes preventivas para o antes, durante e após a gestação. É importante ressaltar que o PAP também pode ser executado externamente quando solicitado pela sociedade, sendo oferecido para adolescentes e adultos.
- **15.9.2 Objetivo geral**
- Realizar ações de conscientização juntos aos diferentes segmentos sociais, visando o desenvolvimento de uma ampla cultura de

prevenção de deficiências.

- 15.9.3 **Objetivo específicos**
- Informar sobre a possibilidade de prevenção das deficiências;
- Disseminar conhecimento formando voluntários da prevenção, que possam contribuir com ações profiláticas efetivas, como palestras informativas, panfletagem, formulação de políticas públicas nas diferentes áreas;
- Reforçar ações preventivas já existentes no Município;
- Efetivar parceria com a rede de Serviços de Saúde, Educação e Assistência Social, no sentido de capacitar os agentes das Políticas Públicas nas áreas de prevenção de deficiências.
- **15.10.1 PROJETO PROTAGONISMO**
- A Federação Nacional das APAES com mais de 60 anos de história possui conhecimento histórico de parceria entre Instituição e famílias, pois foi assim que nasceu o movimento. Para organizar e fortalecer o processo participativo da pessoa com deficiência e seus familiares criou-se as “COORDENADORIAS DE AUTODEFENSORIA E DA FAMÍLIA”.
- A APAE DE Campo Mourão, como todo o movimento Apaeano, enxerga a família em sua totalidade para desenvolver ações que irão refletir na pessoa com deficiência intelectual, múltipla e autismo. Procura estar em parceria com os pais ou os responsáveis da pessoa com deficiência, pois entende-se que essa parceria significa trabalhar junto, em cumplicidade, dividir responsabilidades e conquistas.
- Levando em consideração que a deficiência intelectual precisa ser justificada, pois é uma deficiência considerada “invisível”, raramente é dada às pessoas com deficiência, e especificamente aquelas que têm deficiência intelectual e múltipla, a oportunidade de aprender a se impor no mundo, a expressar seus sentimentos e desejos, a se arriscar e lutar por aquilo que almejam ou em que acreditam. Não se transmite a elas a ideia de que são capazes de tomar decisões a respeito de seu destino, e a assumir responsabilidade sobre si mesmas e suas escolhas. Muito menos lhes são dispostos os meios

para tal. (Manual Nacional de Autogestão, Autodefensoria e Família, 2015 pg. 11).

- Sendo assim, a referida parceria pressupõe a participação efetiva dos familiares e da própria pessoa com deficiência na Instituição de atendimento, na formulação das Políticas Públicas, no Controle Social, na avaliação dos serviços, e sobretudo sendo porta voz das necessidades apresentados pelo segmento. Cumprindo o que preconiza a ONU, na Convenção Internacional Sobre os Direitos da Pessoa Com Deficiência, da qual o Brasil é signatário: “Nada sobre nós sem Nós” tendo como princípio:” O respeito pela dignidade inerente, a autonomia individual, inclusive a liberdade de fazer as próprias escolhas e a independência das pessoas.
- O Projeto Protagonismo busca oferecer mecanismos para que as pessoas com deficiência intelectual e múltipla e seus familiares atendidos pela APAE, possam manifestar seus interesses e as demandas colocadas pela realidade em que estão inseridos. Busca ainda oferecer capacitação e formação desses atores como cidadãos de direitos, que com instrumentais próprios possam se organizar e fortalecer enquanto segmento de Defesa e Garantia de Direitos.
- **15.10.2 Objetivos gerais**
- Promover ações de capacitação e formação para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla e seus familiares atendidos pela APAE. Proporcionando espaços de reflexão, discussão, informação e conhecimento no que diz respeito ao exercício da cidadania.
- **15.10.3 Objetivos específicos**
- Promover a participação da autonomia e a melhoria da qualidade de vida, fortalecendo a identidade pessoal da pessoa com deficiência, cuidadores e familiares;
- Minimizar o sofrimento causado pelo preconceito e estigma sobre a pessoa com deficiência;
- Proporcionar que a pessoa com deficiência possa falar por si e pelos

- demais em defesa de seus direitos;
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais;
 - Envolver todos os membros da família no processo de reabilitação da pessoa com deficiência, visando a ampliação de vínculos familiares e comunitários;
 - Criar condições para que a família tenha apoio e informações para assumir seu papel no estímulo e manutenção das conquistas individuais de seus filhos;
 - Incentivar a família a participar dos movimentos comunitários, como diretoria da entidade, Conselhos Municipais, Coordenadorias e outros espaços de controle social e deliberativos;
 - Inclusão social.
 - **DEMONSTRAÇÕES DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DE USUÁRIOS E OU ESTRATÉGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PLANO: ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO.**
 - O Plano foi **elaborado** pautado nas demandas apresentadas nos atendimentos diários e grupais dos serviços ofertados na APAE COMUNIDADE.
 - Nas etapas de **execução, avaliação e monitoramento** participam, a diretoria da APAE, que é composta por familiares e amigos das pessoas com deficiência e conta também com a participação da coordenadoria das famílias e os Auto defensores. Cabe ressaltar que na execução, os familiares apresentam nas reuniões de família as necessidades a serem priorizadas a curto, médio e longo prazo. A avaliação é realizada em dezembro de cada ano por ocasião da Assembleia Geral da APAE, em que são convidados todos os membros da diretoria, usuários (pessoas com deficiência e seus familiares).

16. Política de Educação

Para o desenvolvimento das Ações traçadas neste Plano em relação as AÇÕES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO, as atividades escolares para o ano de 2023 estão acontecendo normalmente de forma presencial.

A Escola Josephina Wendling Nunes e Escola Maria José Carneiro de Macedo, pauta-se no PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO e de forma resumida. Pode-se descrever:

A Escola oferta Educação Básica na Modalidade Educação Especial:

Educação Infantil: A Matriz de Referência Curricular para a Educação Infantil está organizada a partir de competências e habilidades a serem desenvolvidas pelas crianças, da Estimulação Essencial à Educação Pré-Escolar. As competências elencadas relacionam-se às Áreas do Conhecimento (Arte, Educação Física, Língua Portuguesa, Matemática, Natureza e Sociedade e Valores Humanos) e Áreas do Desenvolvimento (motor, cognitivo e socioafetivo), considerando as teorias do desenvolvimento, integradas às áreas do conhecimento, cujo objetivo é complementar a educação da família e propiciar a democratização do acesso aos bens culturais e aos conhecimentos socialmente construídos.

Estimulação Essencial: É um atendimento especializado e preventivo que busca o desenvolvimento integral da criança de 0 a 3 anos e 11 meses, com quadro evolutivo decorrente de fator genético, orgânico e/ou ambientais, estimulando os processos cognitivos e motores. Realiza-se por meio de atividades educacionais e psicopedagógicas, concebidas por professores especializados e em colaboração com a família, sendo complementados com apoio da equipe multiprofissional em contraturno. O aluno é atendido por cronograma.

Pré-Escolar: Destinada às crianças de 4 a 5 anos e 11 meses, visa proporcionar condições adequadas e favoráveis ao seu desenvolvimento, nas dimensões cognitivas, motoras, socioafetivas e sociais, concomitante as áreas do conhecimento, pautado no conhecimento de mundo, compreendendo a aquisição da linguagem oral e escrita, da matemática, da música, das artes, do movimento e expressividade, da natureza e sociedade. Desenvolve atividades lúdicas, pedagógicas e educacionais, utilizando

materiais didáticos pedagógicos diversos. O aluno é atendido 4h25min todos os dias, por professores especializados. O atendimento da equipe multiprofissional ocorre no contraturno.

Ensino Fundamental: O Ensino Fundamental, destinado a crianças acima de 6 anos até 15 anos e 11 meses, está estruturado em um único ciclo contínuo, com duração de dez anos que se organiza em dois ciclos, que equivalem, respectivamente ao 1º e 2º ano do Ensino Fundamental, sendo que o 1º ciclo está subdividido em quatro etapas, com duração de quatro anos letivos, ou seja, um ano letivo para cada etapa. O 2º ciclo está subdividido em seis etapas, com duração de seis anos letivos, com a proposta curricular centrada na alfabetização/letramento, ou seja, no mundo da leitura, escrita e cálculo matemático, bem como, História, Geografia, Ciências, Ensino Religioso, Arte e Educação Física.

Os conteúdos curriculares propostos por meio de atividades funcionais promovem o respeito ao ritmo escolar do educando, a apropriação dos conhecimentos e saberes escolares reais, bem como o desenvolvimento da autonomia, com medidas de ajustes de temporalidade e adaptação de objetivos, conteúdos, metodologias e avaliação que atendam as expectativas de aprendizagem dos alunos de 6 a 15 anos e 11 meses de idade.

O aluno é atendido 4h25min todos os dias, por professores especializados. O atendimento da equipe multiprofissional ocorre no contraturno.

Educação de Jovens e Adultos (a partir dos 16 anos): A Educação de Jovens e Adultos, fase I, em que se adota um currículo formal e funcional, adaptados em seus elementos e temporalidade, respeitando o ritmo, os estilos e as estratégias de aprendizagem de cada educando de forma a oportunizar acesso à alfabetização e aos conteúdos formais, das três áreas do conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática e Estudos da Sociedade e da Natureza, bem como ainda, o desenvolvimento de habilidades básicas referentes às Unidades Ocupacionais, a de Produção e a de Formação Inicial.

O aluno é atendido 4h25min todos os dias, por professores

especializados. O atendimento da equipe multiprofissional ocorre no contraturno.

16.1 Recursos Pedagógicos

Informática na Educação: O Laboratório de Informática é utilizado como recurso tecnológico e pedagógico, no processo constante de construção do conhecimento permitindo a inclusão digital, com atividades dinâmicas e interativas que auxiliem o desenvolvimento cognitivo, físico, motor, psicológico e social de alunos, bem como para melhorar a qualidade do processo ensino aprendizagem. Participam desta ação, os alunos do Ensino Fundamental uma vez por semana, sendo orientados e direcionados pela professora da turma.

Biblioteca: Objetiva oferecer aos alunos um espaço que visa contribuir com os processos de habilitação e reabilitação educacional das crianças e adolescentes, atendidos pela Escola, através da implementação de recursos audiovisuais, contação de histórias e jogos pedagógicos, reduzindo as desvantagens na interação das pessoas com deficiência, em relação ao ambiente, aumentando sua autonomia.

Assim sendo a **Escola Josephina Wendling Nunes** e **Escola Maria José Carneiro de Macedo** procura assegurar um ensino de qualidade, formando cidadãos críticos, conscientes e participativos, capazes de interagir e intervir na realidade. Ser espaço de conhecimento, cultura, pesquisa e criatividade, onde o aperfeiçoamento constante favoreça o aprimoramento da formação pedagógica, de forma a responder às necessidades emergentes da sociedade.

Houve grandes avanços na área da Educação Especial notabilizando a escola como um espaço capaz de prover adaptações e flexibilizações curriculares, metodologias específicas, atenção individualizada, apoio para a autonomia e socialização, suporte intensivo e contínuo, bem como recursos específicos, de modo a garantir o espaço educacional na perspectiva de educação de qualidade para todos, possibilitando oportunidades efetivas de aprendizagem, assegurando a democratização da educação, independente

das especificidades de cada educando, bem como sua evolução e posterior inclusão de alguns alunos no ensino comum, no mercado de trabalho formal e informal, nos esportes, nas artes, na própria família e na sociedade, por meio de sensibilização, participação, orientação, conscientização e capacitação da pessoa com deficiência para a vida.

Como desafio colocamos a revitalização e manutenção da Instituição como um todo, uma vez que a promoção da habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência é um conjunto articulado de ações que apresentam um alto custo em sua manutenção. A APAE busca parcerias tanto em órgãos governamentais, como não governamentais para a realização de tais serviços que não podem ser interrompidos e a efetivação destas parcerias tem se mostrado fragilizada em âmbito nacional.

17. Na área da Saúde - Política de Saúde:

A APAE mantém através do convênio com o Sistema Único de Saúde – SUS. O atendimento consiste no conjunto de atividades individuais de estimulação sensorial e psicomotora, realizada por uma equipe multiprofissional, visando a reeducação das funções cognitivas e sensoriais. Inclui avaliação, estimulação e orientação relacionadas ao desenvolvimento da pessoa com Deficiência Intelectual, Múltiplas e Autismo. Também a aplicação de testes para psicodiagnósticos, terapias de grupo, terapias individuais, visitas domiciliares para consultas/ atendimento em assistência especializada e de alta complexidade, atendimento a alterações motoras e atendimento a pacientes que demandam cuidados de reabilitação mental e/ou autismo. A APAE conta com os profissionais das seguintes especialidades: Médico Psiquiatra, Médico Neurologista, Médico Pediatra, Dentista, Auxiliar de dentista, Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Assistente Sociais, Pedagogo e Psicólogos. Os atendimentos em saúde somam em média por ano 37.000 procedimentos. Em 2022 a Apae efetivou uma parceria com o Consorcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CIS-COMCAM para atendimentos odontológicos, de pacientes com deficiência

intelectual e/ou múltiplas e autismo da região, onde são atendidos 10 pacientes semanal e realizados os procedimentos necessários.

O atendimento na área de Saúde está no Descritivo de 2023, mas apresentamos de forma resumida abaixo:

Conforme já descrito, no item critérios de admissão, permanência e desligamento, após avaliação, a equipe multiprofissional da APAE inicia os atendimentos, que consiste no conjunto de atividades individuais de estimulação sensorial e psicomotora, realizada por uma equipe multiprofissional, visando a reeducação das funções cognitivas e sensoriais. Inclui avaliação, estimulação e orientação relacionadas ao desenvolvimento da pessoa com deficiência intelectual, múltiplas ou autismo. Também a aplicação de testes para psicodiagnósticos, terapias de grupo, terapias individuais, visitas domiciliares para consultas/ atendimento em assistência especializada e de alta complexidade, atendimento a alterações motoras e atendimento à pacientes que demandam cuidados de reabilitação mental e/ou autismo.

Fisioterapia: Realiza avaliação funcional do paciente e anamnese, visando a reabilitação, prevenção, e melhora da qualidade de vida do mesmo; trabalha com orientação e apoio ao paciente e familiares, bem como demais profissionais da equipe para o melhor desenvolvimento dos atendidos.

Equoterapia: Utiliza o cavalo de forma terapêutica e educacional, dentro dos programas de Equoterapia, que visem a reabilitação física e/ou mental, integração ou reintegração sociofamiliar e inserção/reinserção social, a fim de proporcionar benefícios biopsicossociais ao praticante, contemplando a aprendizagem escolar para pessoas com deficiência intelectual e múltipla e Autismo, como parte do processo de reabilitação, e que deverão integrar-se na medida em que suas ações irão otimizar o potencial da aprendizagem desses indivíduos.

Fonoaudiologia: Oferece aos pacientes que apresentam deficiência intelectual e/ou múltipla e autista, promoção da saúde, orientação, terapia (habilitação e reabilitação) e aperfeiçoamento dos aspectos fonoaudiológicos,

possibilitando que os mesmos se expressem com a linguagem que possuem, desta forma contribuindo para o seu desenvolvimento cognitivo, social e qualidade de vida.

Terapeuta Ocupacional: Tem por finalidade prevenir, orientar e encaminhar ações para suprir as necessidades das pessoas com deficiência e proporcionar funcionalidade e independência no ambiente familiar, social, de trabalho, de lazer e outros espaços de vivência.

Odontologia: Atuam na avaliação, prevenção e tratamento da saúde bucal das pessoas com deficiência e orientação aos familiares.

Psicologia: Tem por objetivo tratar transtornos ou sofrimentos emocionais ou psíquicos. Contribuir no processo de avaliação de forma interdisciplinar fornecendo subsídios básicos para organização dos atendimentos, oferecendo orientação aos familiares e usuários cadastrados na instituição, contribuindo para o equilíbrio nas relações entre os envolvidos, visando melhor desenvolvimento da pessoa com deficiência intelectual e múltiplas.

Medicina: É o órgão responsável pela história clínica das pessoas com deficiência e pela orientação da equipe quanto aos aspectos de saúde (tratamento, encaminhamento para exames, prescrição de medicamentos, orientação à família, estudo de caso com as equipes e profissionais).

PAD: Atendimento com crianças com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista - TEA, que possui como objetivo geral a aprendizagem e modificação de comportamentos.

IPBM: Atendimento clínico com pais e bebês, que visa atuar com detecção e posterior intervenção (quando necessário), frente risco de sofrimento psíquico.

Serviço Social: Encaminhamentos, apoio, orientações, avaliação, e atendimento com PCDs e familiares e/ou cuidadores individuais e em grupo, propondo e executando de forma democrática ações e mecanismos visando a equidade, a justiça social e a consolidação da cidadania.

18. Na área Esporte, Cultura e Lazer:

Educação Física: Objetiva proporcionar ao aluno o conhecimento, a sistematização, a reflexão e a ressignificação das práticas de movimentação do seu corpo, atingindo consciência e domínio corporal, trabalhando através dos pressupostos do movimento expressivo a ginástica, a dança e jogos interativos. Deverá proporcionar ao aluno a exploração motora, as descobertas em sua realização, vivendo através das atividades propostas, momentos que lhe deem condições de criar novos caminhos, a partir das experiências vivenciadas, criando novas formas de movimento, podendo assim atingir níveis mais elevados de conhecimento.

Arte: Levar o educando, mediante o ensino de Arte, a exercer manifestações de cunho artístico-cultural, tratando do direito a formação escolar plena, favorecendo o desenvolvimento cognitivo no desenvolvimento da percepção, imaginação, raciocínio criativo e sensibilidade, ampliando as possibilidades de compreensão do mundo, utilizando-se de recursos e referências verbais e não verbais, por meio do fazer artístico, colaborando com outras áreas do conhecimento.

Lazer: O lazer deve ser visto como fator inclusivo da pessoa com deficiência na sociedade, sendo que esta, muitas vezes, estigmatizada pela sociedade acaba sendo bombardeada de atividades e compromissos de habilitação e reabilitação, se tornando assim uma vítima acentuada das obrigações precoces, com pouco, ou nenhum tempo de sobra para brincar, criar e relaxar, ou seja, viver e criar um momento de lazer. As atividades de Lazer podem ser um veículo privilegiado de inclusão, pois estabelecem uma relação direta entre os indivíduos ditos “normais” e as pessoas com deficiência, além de favorecer momentos mais prazerosos.

Na área de Esporte, Lazer e Cultura, a APAE, busca proporcionar experiências e assegurar a organização de espaços de vivência nas linguagens artísticas, das quais façam parte as pessoas com deficiência, sua família e sociedade em geral, numa interação rica de criação e produção não só em Arte e no Esporte, mas de relações sociais inclusivas, promovendo a autonomia e o protagonismo dos envolvidos, evitando as situações de risco social vivenciada pelos mesmos.

As ações previstas nestas áreas possibilitam a descoberta de talentos, elevação da autoestima das pessoas com deficiência e familiares, e sobretudo de inclusão social, em que participam as famílias, as comunidades locais, regionais e nacionais, que além de conhecer as habilidades desta parcela da população, acabam quebrando os paradigmas da segregação e do preconceito. A ampla divulgação dos eventos pela imprensa escrita, falada e televisionada é preponderante para que isso aconteça, sobretudo a diminuição dos fatores que os colocam em risco pessoal e/ou social.

O Esporte especificamente, busca promover a autonomia e o protagonismo das pessoas com deficiência, bem como a melhoria nas condições de saúde física e mental, por meio de treinamentos desportivos e atividades físicas, realizadas dentro e fora da APAE, mais uma vez prevenindo, atendendo e evitando situações de risco social.

Reconhecendo a Pessoa com Deficiência como um ser produtivo, inteligente e criativo, a APAE, por meio de um conjunto de ações, das diversas áreas, Educação, Saúde e Assistência Social, tem como resultado o desempenho de seus atendidos no Esporte, Cultura e Lazer, investindo assim no desenvolvimento das diferentes potencialidades da pessoa com deficiência.

São realizados Jogos Recreativos, Atividades com a FUNDACAM, Fanfarra, Participação e realização das etapas Locais, Regionais e Estaduais das Olimpíadas das APAEs e do Festival Nossa Arte.

19. AVALIAÇÃO

A avaliação realizar-se-á no decorrer do ano, através de instrumentos próprios de cada programa e projeto, bem como reuniões administrativas e de planejamento.

O plano será apreciado, acompanhado e monitorado pelos Conselhos Municipais da Assistência Social Dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de demais órgãos que tem a função e/ou finalidade de acompanhar, fiscalizar e orientar todos os serviços que APAE de Campo Mourão desenvolve para a Pessoa com deficiência de Campo Mourão.

A flexibilidade e readequação no decorrer do ano do referido Plano acontecerá sempre que se fizer necessário.

Vale salientar que caso haja interferências externas, como calamidades, pandemias, diminuição no recurso e outras situações que interferem na manutenção do serviço ofertado as ações da instituição nesse serviço poderão sofrer alterações e/ou adaptações.

Campo Mourão, abril de 2022.

Lucilene Smith

Presidente da APAE de Campo Mourão